SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece
Ceará , 02 de Outubro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO III | Nº 0529

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

FUNDO GERAL
PORTARIA – FG Nº 20120731-3 DE 31 DE JULHO DE 2012.

o Gestor do Fundo Geral de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Administração e Planejamento**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. **Maria Ednete Ximenes Magalhães**, Secretária do Desenvolvimento da Cultura, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais), para cobrir despesas com deslocamento à cidade de Fortaleza – CE, em 01/08/2012, com a finalidade de receber junto a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT, 10 (dez) violões e um aparelho de DVD cedidos ao Município.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 4 de junho de 2012.

ANTÔNIO FERREIRA LOPES
Secretário de Administração e Planejamento
Gestor do Fundo Geral

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:1A896895

FUNDO GERAL
PORTARIA – FG Nº 20120806-1 DE 6 DE AGOSTO DE 2012.

o Gestor do Fundo Geral de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Administração e Planejamento**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Charllys Alcântara Soares**, Diretor do Departamento de Articulação Política da Assessoria de Articulação Política, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 80,00 (oitenta reais), para cobrir despesas com deslocamento à cidade de Tianguá – CE, no dia 07/08/2012, com a finalidade de participar do Encontro Regional promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM/CE, com o tema *"Boas Práticas na Gestão Pública"*.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 6 de agosto de 2012.

ANTÔNIO FERREIRA LOPES
Secretário de Administração e Planejamento
Gestor do Fundo Geral

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:116AE5E7

FUNDO GERAL
PORTARIA – FG Nº 20121001-1 DE 1 DE OUTUBRO DE 2012.

o Gestor do Fundo Geral de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Administração e Planejamento**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Revogar a PORTARIA – FG Nº 20120910-1 de 10 de setembro de 2012, que concede diárias a Wyrna Freire Carvalho.

2. Esta portaria retroagirá seus efeitos à 10/09/2012.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA APRECE 2009/2010

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Eliene Leite Araújo Brasileiro - Prefeita de General Sampaio
VICE-PRESIDENTE - Henrique Sávio Pereira Pontes - Prefeito de Ipu
SECRETÁRIO GERAL - José Jeová Souto Mota - Prefeito de Tamboril
1º SECRETÁRIA - Augusta Brito de Paula - Prefeita de Graça
1º TESOUREIRO GERAL - João Dilmar da Silva - Prefeito de Limoeiro do Norte
1º TESOUREIRO - Frank Gomes Freitas -Prefeito de Itaiçaba
PRESIDENTE DE HONRA - Isaac Gomes da Silva Júnior - Prefeito de Mauriti

CONSELHO FISCAL

TITULAR - Abdias Patrício Oliveira - Prefeito de Itaitinga
TITULAR - Walter Ramos de Araújo Júnior Prefeito de São Gonçalo do Amarante
TITULAR - Edvaldo Assis de Jesus- Prefeito de Amontada
SUPLENTE - Carlos Felipe Saraiva Beserra - Prefeito de Crateús
SUPLENTE - José Mansueto Martins de Souza - Prefeito de Mulungu
SUPLENTE - Edilardo Eufrásio da Cruz - Prefeito de Tejuçuoca

CONSELHO DELIBERATIVO
REPRESENTANTE POR REGIÃO

01 - George Lopes Valentim - Prefeito de Maranguape
02 - Raimundo Nonato Barroso Bonfim - Prefeito de Tururu
03 - Marcos Robério Ribeiro Monteiro - Prefeito de Itarema
04 - Francisco Fontenele Viana - Prefeito de Martinópole
05 - Tomaz Antônio Brandão Jr. - Prefeito de São Benedito
06 - Osvaldo Honório Lemos Junior - Prefeito de Periutaba
07 - Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito de Paramoti
08 - Cláudio Bezerra Saraiva - Prefeito de Capristano
09 - Adriana Pinheiro Barbosa - Prefeita de Fortim
10 - Raimundo Dinardo da Silva Maia - Prefeito de Tabuleiro do Norte
11 - José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito de Jaguaribe
12 - Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - Prefeito de Quixeramobim
13 - Aderson José Pinho Magalhães - Prefeito de Poranga
14 - Antônio Teixeira de Oliveira - Prefeito de Senador Pompeu
15 - Odilon Silveira Aguiar - Prefeito de Tauá
16 - Maria de Fátima Maciel Bezerra - Prefeita de Orós
17 - José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito de Varzéa Alegre
18 - Paulo Ney Martins - Prefeito de Campo Sales
19 - José Leite Gonçalves Cruz - Prefeito de Barbalha
20- Guilherme Sampaio Landim - Prefeito de Brejo Santo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 1 de outubro de 2012.

ANTÔNIO FERREIRA LOPES
Secretário de Administração e Planejamento
Gestor do Fundo Geral

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:6DB04317

FUNDO GERAL
PORTARIA – FG Nº 20120829-1 DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

o Gestor do Fundo Geral de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Administração e Planejamento**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Valdiney Sousa Rodrigues**, Fiscal de Tributos, 2 (duas) diárias, no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobrir despesas com deslocamento à cidade de Fortaleza – CE, no período de 30 a 31/08/2012, com a finalidade de participar do V Seminário Regional do Simples Nacional, promovido pela Escola de Administração Fazendária do Ministério Fazenda.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 29 de agosto de 2012.

ANTÔNIO FERREIRA LOPES
Secretário de Administração e Planejamento
Gestor do Fundo Geral

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:AFD81CEA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA – FMAS Nº 20120912-1 DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência de Social de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. **Katarina Jess Carvalho Brandão**, Coordenadora do CadÚnico, 2 (duas) diárias, no valor total de R$ 200,00 (duzentas reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no período de 13 a 14/09/2012, com a finalidade de participar do V Encontro Intersetorial Regional do Cadastro Único e Programa Bolsa Família de 2012, promovido pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará – STDS.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 12 de setembro de 2012.

VALDELICE MENEZES COSTA MAIA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:537B5CF0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA – FMAS Nº 20120912-2 DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência de Social de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. **Cláudia Carneiro**, Agente Social, 2 (duas) diárias, no valor total de R$ 200,00 (duzentas reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no período de 13 a 14/09/2012, com a finalidade de participar do V Encontro Intersetorial Regional do Cadastro Único e Programa Bolsa Família de 2012, promovido pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará – STDS.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 12 de setembro de 2012.

VALDELICE MENEZES COSTA MAIA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:2BD0F6C1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – FMS Nº 20120905-1 DE 5 DE SETEMBRO DE 2012.

o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. Gerardo Alves Carmo, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no período de 06/09/2012, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 5 de setembro de 2012.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:C22561EE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – FMS Nº 20120903-2 DE 3 DE SETEMBRO DE 2012.

o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. Gerardo Alves Carmo, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no período de 04/09/2012, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 3 de setembro de 2012.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:FB1C54C9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 578/2012, DE 1 DE OUTUBRO DE 2012.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS A DELEGAR COMPETENCIA A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL N. 14.318/2009, PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE AGENTES DE CIDADANIA E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Alcântaras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar os atos necessários para implementar, à nível municipal, o "Programa de Proteção à Cidadania PRÓ-CIDADANIA", regulado pela Lei Estadual n° 14.318 de 7 de abril de 2009 alterado pelas Leis Estaduais nº 14.708 de 14 de maio de 2010 e nº 15.085 de 28 de dezembro de 2011, em consonância com o Convênio nº 17/2012/SSPDS/PRÓ-CIDADANIA firmado entre o Município de Alcântaras e a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará.

Art. 2º. Fica o Município de Alcântaras autorizado a realizar contratações temporárias de Agentes de Cidadania, na forma do termo de convênio a que se refere o art. 1° desta Lei, com o fim de atingir seus objetivos.

Art. 3º.A contratação dos Agentes de Cidadania será sempre precedida da realização de processo seletivo simplificado para esta finalidade.

§ 1º. Fica delegada competência à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará para a realização de processo seletivo simplificado necessário à contratação dos Agentes de Cidadania

§ 2º.O processo seletivo simplificado de que trata o caput do artigo poderá classificar até o limite de 1 (um) Agente para cada 500 (quinhentos) habitantes.

§ 3º. As demais regras do processo seletivo serão fixadas em edital.

Art. 4º.A remuneração dos Agentes de Cidadania será de R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).

Art. 5º.A jornada de trabalho do Agente de Cidadania será de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, devendo ser cumprida no período diurno.

Parágrafo único. Excepcionalmente, caso o Município verifique a necessidade, os Agentes de Cidadania poderão atuar em período noturno e/ou em horário extraordinário.

Art. 6º. As relações entre os contratados e a Administração Pública Municipal serão de natureza estatutária, reguladas pela Lei Municipal nº 509 de 3 de novembro de 2008.

Art. 7º. Fica criada a Assessoria Especial de Segurança Pública, que passará a integrar estrutura do Gabinete do Prefeito.

Art. 8º. Ficam criados os cargos em comissão, com nomenclatura, padrão, e nível descritos no Anexo Único da presente lei.

Art. 9º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras-CE, em 1 de outubro de 2012.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Lei Nº 578/2012 de 1 de outubro de 2012

QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO COM OS SEUS QUANTITATIVO

ASSESSORIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

NOMENCLATURA DOS PADRÃO/NÍVEL N.º
CARGOS EM COMISSÃO CARGOS

Assessor Especial de Segurança Pública .. DAS III 01
Diretor do Depart.de Segurança Pública .. DAI I 01

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras-CE, em 1 de outubro de 2012.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:151159E7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
RGF 0212 - ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2012

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	12.051.464,99	0,00
Pessoal Ativo	12.051.464,99	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00

DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	62.526,83	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	56.630,08	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	5.213,83	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	682,92	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	11.988.938,16	0,00

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	11.988.938,16
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	19.624.495,51
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - TDP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	61,09%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	10.597.227,58
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,30%	10.067.366,20

FONTE: Contabilidade do Poder Executivo
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas.
No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

ATM-ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S
Crc Nº 244

JULIO CESAR LIMA BATISTA
Prefeito Municipal

MARTA VERONICA B. ALBUQUERQUE
Secratria de Adm. e Finanças

JÚLIO DE PAULA PEREIRA
Responsável Pelo Controle Interno

Publicado por:
Ana Márcia Martins de Araújo
Código Identificador:A9B538D0

GABINETE DO PREFEITO
RGF 0212 - ANEXO IV

MUNICÍPIO DE ARATUBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2012

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	-	-
Mobiliárias	-	-
Interna		
Externa		
Contratual	-	-
Interna	-	-
Abertura de Crédito		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Derivadas de PPP		
Demias Aquisições Financiadas		
Antecipação de Receita	-	-
Pela Venda a Tempo de Bens e Serviços		
Demias Antecipações da Receita		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Outras Operações de Crédito		
Externa	-	-
<Tipo de Operação>		
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	(122.279,39)	5.090.864,01
Parcelamento de Dívidas	(122.279,39)	5.090.864,01
De Tributos	-	-
De Contribuições Sociais	(103.230,47)	4.850.166,14
Previdenciárias	(103.230,47)	4.850.166,14
Demais Contribuições Sociais	-	-
Do FGTS	(19.048,92)	240.697,87
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	-	-
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	-	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	19.624.495,51	-
OPERAÇÕES VEDADAS	-	
Do Período de Referência (III)		
De Períodos Anteriores ao de Referência		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	-	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS E EXTERNAS	3.139.919,28	16,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.373.714,69	7,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V)=(IV+IIa)	5.090.864,01	25,94%
FONTE: Contabilidade do Poder Executivo		

ATM-ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S
CRC Nº 244

MARTA VERONICA B. ALBUQUERQUE
Secratria de Adm. e Finanças

JULIO CESAR LIMA BATISTA
Prefeito Municipal

JÚLIO DE PAULA PEREIRA
Responsável Pelo Controle Interno

Publicado por:
Ana Márcia Martins de Araújo
Código Identificador:7D70CF3B

GABINETE DO PREFEITO
RGF 0212 - ANEXO VII

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2012

LRF, art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - TDP	11.988.938,16	61,09%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	10.597.227,58	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30%	10.067.366,20	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	4.593.626,59	23,41%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	23.549.394,61	120,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.317.389,01	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.139.919,28	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.373.714,69	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos		

ATM-ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S
Crc Nº 244

JULIO CESAR LIMA BATISTA
Prefeito Municipal

MARTA VERONICA B. ALBUQUERQUE
Secratria de Adm. e Finanças

JÚLIO DE PAULA PEREIRA
Responsável Pelo Controle Interno

Publicado por:
Ana Márcia Martins de Araújo
Código Identificador:0243BEB9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI 660.212 DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

Lei nº 660/2012, de 26 de setembro de 2012.

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal de General Sampaio, define normas gerais para Concurso Público e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de General Sampaio, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Cria cargos de provimento efetivo, no Quadro de Pessoal no Poder Executivo Municipal, na conformidade do Anexo Único, parte integrante desta Lei.

§ 1º. Os vencimentos e cargas horárias inerentes aos cargos, são os constantes no referido Anexo.

§ 2º. O Edital do Concurso é o ordenamento máximo do Certame e as normas, nele contida, devem ser regularmente obedecidas.

Art. 2º Os cargos, de que trata o artigo anterior, serão providos, mediante prévia aprovação, em Concurso Público de Provas e Títulos, de acordo com o grau de atribuições e responsabilidades de cada cargo.

Parágrafo Único - A regra deste artigo não se aplica aos cargos, cujo provimento haja ocorrido, com a observância do art. 37, I e II da Constituição Federal de 1988 ou cujos ocupantes tenham a estabilidade extraordinária, conferida pelo art. 19 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal, os quais se extinguirão, a medida que forem vagando.

Art. 3º A investidura nos cargos públicos, previsto por esta Lei, é permitida aos candidatos que comprovem preencher, dentre outros, legalmente exigidos, no Edital do Concurso, os seguintes requisitos:

I. ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro, na forma da Lei;

II. ter idade mínima de dezesseis anos para participar do Concurso público e dezoito anos completos, até a data da nomeação como candidato aprovado no Concurso Público.

III. estar em dia com as obrigações eleitorais, para ambos os sexos, e com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

IV. apresentar comprovante de qualificação exigida, para o desempenho das atribuições do cargo;

V. apresentar comprovante de endereço, compatível com sua inscrição, na localidade escolhida, para o cargo, objeto do Concurso.

§ 1º. Os candidatos que não comprovarem as condições dispostas, neste artigo ou no Edital do Concurso, uma vez identificados, poderão ser eliminados do Concurso, a qualquer tempo ou, se posterior a sua homologação, declarado sem efeito seu Ato de Nomeação.

§ 2º. A lotação dos candidatos a serem nomeados, será realizada, de acordo com a localidade escolhida.

Art. 4º Será reservado um percentual de cinco por cento dos cargos aos portadores de necessidades especiais, ofertados como reserva especial, na forma a ser definido, no Edital do Concurso.

§ 1º. O percentual definido no caput deste artigo, incidirá sobre o número de vagas ofertadas pelo Edital do Concurso, em cada cargo e localidade.

§ 2º. Ao final do Concurso, não havendo candidatos aprovados, em número suficiente, para prover todos os cargos destinados aos portadores de necessidades especiais, os cargos que excederem ao número de candidatos aprovados, poderão ser providos pelos não portadores, obedecida a ordem de classificação.

§ 3º. Para efeito do cálculo determinante do número de cargos, a ser destinado aos candidatos portadores de necessidades especiais, serão desprezadas as frações decimais, na conformidade do art. 37 da Constituição Federal, Lei nº 7835 /89 e Decreto nº 3298 de 20/12/99.

§ 4º. Os candidatos portadores de necessidades especiais apresentarão, no ato da inscrição, atestado médico, que comprove a compatibilidade entre o grau de deficiência que apresenta e o exercício do cargo, a que pretende concorrer.

Art. 5º As provas escritas terão caráter eliminatório e classificatório, enquanto que, as provas de títulos terão caráter, somente classificatório.

§ 1º. Para efeito de aferição de notas, em relação às provas escritas, atribuir-se-á de zero a dez pontos.

§ 2º. As provas de títulos terão pontuação, prevista no Edital do Concurso Público.

Art. 6º Ocorrendo empate no número de pontos, o desempate obedecerá aos critérios estabelecidos no Edital do Concurso Público.

Art. 7º O prazo de validade do Concurso será de dois anos, contados data da homologação, prorrogável por igual período, mediante ato, devidamente motivado da autoridade competente, condição necessária à prorrogação.

Art. 8º A classificação será feita em função do somatório dos pontos, obtidos pelos candidatos nas provas, escrita e de títulos, nos termos do Edital do Concurso.

Art. 9º O resultado final do Concurso Público, será divulgado pela Comissão Organizadora, em listagens nominativas, referentes a cada cargo ofertado.

Art.10 Caberá interposição de recurso administrativo, à Comissão Organizadora do Concurso, nos seguintes casos:

I. divulgação dos gabaritos;

II. pontuação na prova de títulos;

III. divulgação do Resultado Final do Concurso.

§ 1º. O prazo de recursos, será de dois dias úteis, contados a partir do dia subseqüente, ao da divulgação oficial dos eventos referidos, no item acima, sendo indeferidos, aqueles interpostos, fora do prazo, ora estabelecido.

§ 2º. A Comissão Organizadora julgará o recurso, no prazo máximo de três dias, contados a partir do dia subseqüente ao recebimento do mesmo.

§ 3º. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso

§ 4º Os candidatos serão beneficiados, em relação à(s) questão(ões), eventualmente anulada(s), independentemente, da formulação de recursos.

Art. 11 Os valores constantes no Anexo Único desta Lei referem-se ao vencimento básico, sobre os quais poderão incidir gratificações, adicionais e outras vantagens, legalmente atribuídas aos respectivos cargos, se houver.

Art. 12 As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Município, que serão suplementadas, em caso de insuficiência.

Art.13 Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, 26 de setembro de 2012.

ELIENE LEITE ARAÚJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO
GRUPO I
ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO	HABILITAÇÃO	VAGAS	CARGA HORARIA	VENCIMENTO
Administrador Público	Curso Superior de Administração Registro Profissional	01	40	1.800,00
Assistente Social	Curso Superior de Enfermagem e Registro Profissional	02	30	1.600,00
Enfermeiro	Graduado em Enfermagem com Registro Profissional	05	40	2.200,00
Farmacêutico Bioquímico	Graduado em Farmácia com Especialização em Bioquímica e com Registro Profissional	01	40	2.400,00
Medico Plantonista	Curso Superior de Medicina e Registro Profissional	04	24 horas	1.000,00 + insalubridade
Médico PSF	Curso Superior de Medicina e Registro Profissional	03	40	7.500,00
Nutricionista	Curso Superior de Nutrição e Registro Profissional	02	20	1.500,00
Odontólogo PSF	Graduado em Odontologia com Registro Profissional	03	40	2.400,00
Psicólogo	Graduado em Psicologia com Registro Profissional	01	30	1.600,00
Veterinário	Graduado em Medicina Veterinária com Registro Profissional	01	40	2.400,00

GRUPO II
ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO

CARGO	HABILITAÇÃO	VAGAS	CARGA HORARIA	VENCIMENTO
Aux. Administrativo	Nível Médio	10	40	622,00
Agente de Endemias	Nível Médio + Experiência	02	40	622,00
Auxiliar de Informática	Níve Médio com Conhecimentos em Informática	05	40	800,00
Técnico Agropecuário	Nível Médio com Curso de Técnico Agrícola com Registro Profissional	05	40	1.000,00
Auxiliar de Enfermagem	Nível Médio com Curso de Auxiliar de Enfermagem com Registro Profissional	05	40	622,00
Guarda Municipal	Nível Médio e Curso Específico.	15	40	622,00

GRUPO III
Profissionais do Magistério

CARGO	HABILITAÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO(R$)
PEB I – Educação Infantil	Licenciatura Plena em Pedagogia ou cursando Pedagogia.	07	20	822,25
PEB I – Séries iniciais do Ensino Fundamental	Licenciatura Plena em Pedagogia ou cursando Pedagogia.	05	20	822,25
PEB II – Séries finais do Ensino Fundamental: Área de Linguagens e Códigos e suas Tecnologias	Licenciatura Plena em Letras(Língua Portuguesa ou Pedagogia com habilitação em Língua Portuguesa) .	02	20	1.027,81
PEB II – Séries finais do Ensino Fundamental: Área de Ciências da Natureza e Matemática	Licenciatura Plena em Matemática ou Biologia ou Pedagogia com habilitação em Matemática ou Biologia	05	20	1.027,81
PEB II – Séries finais do Ensino Fundamental: Área de Ciências Humanas e suas Tecnologias	Licenciatura Plena em História,Geografia ou Pedagogia com habilitação em História, Geografia.	02	20	1.027,81
PEB II – Educação Física	Licenciatura Plena em Educação Física ou cursando Educação Física	02	20	1.027,81
PEB II – Música	Licenciatura Plena em Música ou cursando Música	01	30	1.541,72
PEB II – Língua Espanhola	Licenciatura Plena em Língua Espanhola ou cursando Língua Espanhola.	02	20	1.027,81

Grupo IV
ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO DA EDUCAÇÃO

CARGO	HABILITAÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO(R$)
Auxiliar Administrativo	Nível Médio	05	40	622,00
Monitor de Informática	Nível Médio com conhecimentos em Informática	09	40	622,00

GRUPO V
ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO	HABILITAÇÃO	VAGAS	CARGA HORARIA	VENCIMENTO
Auxiliar de Laboratório	Ensino Fundamental Completo	03	40	622,00
Atendente Posto de Saúde	Ensino Fundamental Complemento + experiência	04	40	622,00
Auxiliar Consultório Dentário	Ensino Fundamental Completo + Curso ou esperiência	02	40	622,00
Auxiliar Administrativo	Ensino Fundamental Completo	10	40	622,00
Agente Comunitário de Saúde	Ensino Fundamental Completo + experiência	04	40	622,00

GRUPO VI
ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
(1° Grau Incompleto)

CARGO	HABILITAÇÃO	VAGAS	CARGA HORARIA	VENCIMENTO
Motorista D	Ensino Fundamental Incompleto com Habilitação do Tipo "D"	04	40	622,00
Motorista B	Ensino Fundamental Incompleto com Habilitação do Tipo "B"	05	40	622,00
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto	62	20	311,00
Jardineiro	Ensino Fundamental Incompleto	02	40	311,00
Coveiro	Ensino Fundamental Incompleto	02	40	350,00

Auxiliar de Serviços Gerais – salário mínimo proporcional a carga horária, a depender da lotação conforme especificação no edital do concurso.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, 26 de setembro de 2012.

ELIENE LEITE ARAÚJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:2267BB07

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 093/2012, DE 03 DE SETEMBRO 2012.

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos de General Sampaio.

RESOLVE:

CONCEDER a partir desta data, a pedido da Servidora **MARIA HELEA MUNIZ ALVES, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, por um período de 02(dois) meses, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

FICA REGISTRADO que o período constante na presente licença não será computado no tempo de serviço para efeito de férias, anuênio, 13º salário, aposentadoria e outras vantagens.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, 03 DE SETEMBRO DE 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:EB9413FD

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº094/2012, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e Lei Nº 541/2009 de 16 de Fevereiro de 2009 e Lei nº 571/2010 de 02 de Fevereiro de 2010;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data a Sra. **JAQUELINE MENDES DA CONCEIÇÃO**, para exercer a Função de Confiança de ASSESSORA ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE GOVERNO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:A0254BB6

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº095/2012, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e Lei Nº 541/2009 de 16 de Fevereiro de 2009 e Lei nº 571/2010 de 02 de Fevereiro de 2010;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data a Sra. **ALEXANDRA ALVES ARAÚJO COELHO**, para exercer a Função de Confiança de DIRETORA FINANCEIRA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE GENERAL SAMPAIO – GSPREV.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:E0EACD13

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
VETO AO PROJETO DE LEI NO 16/2012

Ofício nº 046/2012 Ibiapina-CE, 28 de setembro de 2012

Ref.: Veto ao Projeto de Lei no 16/2012

Sr. Presidente,

Venho à presença de Vossa Senhoria, bem assim dos demais nobres Pares que integram essa colenda Casa Legislativa, com fulcro no art. 60, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, com a finalidade de **VETAR**, na sua totalidade, por julgá-lo contrário ao interesse público, o Projeto de Lei nº 16/2012, que *"Fixa o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Ibiapina para Legislatura 2013/2016 e dá outras providências."*

Trata-se de matéria que obedece a comando constitucional e a previsão em lei orçamentária. Porém, analisado o projeto pelos setores competentes e conforme consulta à Procuradoria Geral do Município, optamos pelo veto total.

Embora entenda ser plenamente possível o reajuste dos subsídios dos vereadores para o próximo quadriênio, o projeto, nos moldes em que apresentado, não está em condições de ser aprovado, senão vejamos:

O valor orçado a ser destinado à Câmara Municipal de Ibiapina, incluídos os gastos com vereadores e pessoal no exercício de 2013, chega ao montante de **R$ 1.374.727,00 (um milhão, trezentos e setenta e quatro mil, setecentos e vinte e sete reais)**. Deste total, serão repassadas as quantias R$ **114.560,58 (cento e quatorze mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos) / mês,** na forma de duodécimos.
Considerando o disposto no art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal, que dispõe que *"A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluindo o gasto com o subsídio de seus vereadores"*, o valor mensal a ser gasto com pessoal versará na quantia de **R$ 80.194,41 (oitenta mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos) / mês.**

O valor dos subsídios dos vereadores, da forma como aprovado, somará a quantia de **R$ 62.721,00 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e um reais) / mês.**

Resta, pois, a quantia de **R$ 17.473,41 (dezessete mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos) / mês** a ser destinada ao pagamento de servidores da Câmara Municipal e aos encargos sociais.

Sabe-se que no ano de 2012, o gasto mensal com servidores e prestadores de serviços da Câmara Municipal foi da ordem de **R$ 10.988,75 (dez mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos)** e com os encargos sociais da ordem de **R$ 10.154,69 (dez mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos),** os quais, naturalmente, iriam sofrer um acréscimo em razão do aumento do subsídio dos vereadores.

Desta feita, considerando a análise financeira acima descrita, teríamos um ***déficit*** de **R$ 3.670,03 (três mil, seiscentos e setenta reais e três centavos) / mês** nas contas da desta Câmara Municipal, o que se mostra inviável do ponto de vista técnico.

O art. 29-A, § 2º, inciso I, da Constituição Federal dispõe que *"Constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal – efetuar repasse que supere os limites definidos neste artigo"*.
Desta feita, atento aos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal, e na conformidade das razões acima expostas, explicitando os óbices que impedem a sanção do texto aprovado, vejo-me na contingência de vetá-lo na íntegra, devolvendo o assunto ao reexame dessa Egrégia Casa Legislativa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

SR. CARLOS AUGUSTO MESQUITA CAMELO
Presidente da Câmara de Vereadores
Município de Ibiapina

Publicado por:
Diego Veras Lima
Código Identificador:C2AEE481

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°30 /2012, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2012, EM VIRTUDE DO FERIADO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o Feriado Municipal do dia 04 de outubro de 2012, consagrado a São Francisco;

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS,** no dia 05 de outubro de 2012 (sexta-feira), em razão do Feriado Municipal de São Francisco, em 04 de outubro de 2012.

Art.2º - O presente Decreto atinge todos os órgãos da Administração Pública Municipal,excetuando-se os órgãos de atendimento essencial ao público.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE, EM 25 DE SETEMBRO DE 2012.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Veras Lima
Código Identificador:7A73378D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 29 /2012, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

ESTABELECE FERIADO MUNICIPAL NO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o Feriado Municipal do dia 04 de outubro de 2012, consagrado a São Francisco;

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL,** no dia 04 de outubro de 2012 (quinta-feira), em consagração às Festividades alusivas a São Francisco.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE, EM 25 DE SETEMBRO DE 2012.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Veras Lima
Código Identificador:A1C483ED

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA. CONTRATANTE: Município de Icapuí, localizado à Praça Adauto Róseo, 1229 - Centro – Icapuí - CE, CNPJ nº 10.393.593/0001-57.e CGF sob o Nº 06.920.296-6, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado VICTOR SIQUEIRA NOCRATO-ME, inscrita no CNPJ sob o Nº: 09036753/0001-21, com sede na Rua Mirian Rocha, 431, Parque Novo Mondubim, Maracanaú/CE, CEP: 61930-250 doravante denominada **CONTRATADO**. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 2012.07.09.02. **OBJETO** a Aquisição de mobiliários diversos, destinados a Secretaria de Administração e Finanças junto a Prefeitura Municipal de Icapuí. **PREÇO LOTE I,** no valor total **R$ 29.150,00 (vinte e nove mil e cento e cinquenta reais). PRAZOS**: Até 31 de dezembro de 2012. **ORIGEM DOS RECURSOS**: Os recursos do presente objeto correrão por conta da Prefeitura Municipal de Icapuí na dotação orçamentária da Secretaria de Administração e Finanças sob os n.º 02.01.04.122.0100.2.003 e elemento de despesas 4.4.90.52.00. **DATA**: Icapuí - CE, 01 de agosto de 2012. Signatários: **CONTRATANTE**: Augusto Álvaro Jerônimo Gomes - Secretário Municipal de Administração e Finanças **CONTRATADO** Sr. Filuvio Nocrato Filho, inscrita no CPF sob o nº 218579113-34, Representante Legal.Icapuí-CE, 01 de agosto de 2012.

AUGUSTO ÁLVARO JERÔNIMO GOMES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:391FC403

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTRATANTE: Município de Icapuí, localizado à Praça Adauto Róseo, 1229 - Centro – Icapuí - CE, CNPJ nº 10.393.593/0001-57.e CGF sob o Nº 06.920.296-6, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado C3O Serviços Administrativos, Planejamento e Controle LTDA inscrita no CNPJ Nº: 08.164.407/0001-66, sita no endereço com sede em Fortaleza – Ceará, à Rua Desembargador Leite Albuquerque n º 635 – 7º andar sl.704 – Aldeota , doravante denominada CONTRATADO. FUNDAMENTO LEGAL: Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 2012.07.09.03 OBJETO a Contratação de empresa especializada na implantação da gestão arquivista e gerenciamento eletrônico de documentos desta Prefeitura, junto a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Icapuí. PREÇO R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil) PRAZOS: Até 31 de dezembro de 2012. ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos do presente objeto correrão por conta da Prefeitura Municipal de Icapuí na dotação orçamentária da Secretaria de Administração e Finanças sob os n.º 02.01.04.122.0100.2.003.3.3.90.39.00, DATA: Icapuí - CE, 02 de Agosto de 2012. Signatários: CONTRATANTE: Augusto Álvaro Jerônimo Gomes - Secretário Municipal de Administração e Finanças CONTRATADO Sra. Hermínia Cristina Araújo – Sócia, CPF: 117.181.533-68.Icapuí-CE, 02 de Agosto de 2012.

AUGUSTO ÁLVARO JERÔNIMO GOMES
Secretário de Administração e Finanças
Contratante

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:FC29D937

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA. CONTRATANTE: Município de Icapuí, localizado à Praça Adauto Róseo, 1229 - Centro – Icapuí - CE, CNPJ nº 10.393.593/0001-57.e CGF sob o Nº 06.920.296-6: **CONTRATADA**: Rejane Holanda da Silva Lima, com sede à Rua Engenheiro Francisco de Assis Jr. nº 403, Centro, Icapuí/CE, inscrita no CPF sob o nº 492.022.193-20. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade de Pregão nº 2012.07.27.02 **OBJETO** A Contratação de pessoa física ou jurídica para prestar os serviços de fornecimento de lanches e refeições diversos, destinado aos diversos programas da Secretaria de Ação Social do município de Icapuí. Perfazendo um valor total de R$

48.990,00 **(Quarenta e oito mil, novecentos e noventa reais), PRAZOS**: Até 31 de dezembro de 2012. **ORIGEM DOS RECURSOS**: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta das seguintes classificações orçamentárias nº 09.01.08.244.0200.2.049.3.3.90.39.00; 09.01.08.244.0200.2.049.3.3.90.36.00; 09.01.08.244.0200.2.050.3.3.90.39.00; 09.01.08.244.0200.2.050.3.3.90.36.00; 09.01.08.244.0200.2.051.3.3.90.39.00; 09.01.08.244.0200.2.051.3.3.90.36.00; 09.01.08.244.0200.2.052.3.3.90.39.00; 09.01.08.244.0200.2.052.3.3.90.36.00. **DATA**: Icapuí, 17 de Agosto de 2012. Signatários: **CONTRATANTE**: Maria José de Oliveira - Secretária Municipal de Ação Social **CONTRATADO** Sra Rejane Holanda da Silva Lima – CPF: 492.022.193-20. Icapuí, 17 de Agosto de 2012.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretária de Ação Social
Contratante

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:5E2B97A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA. CONTRATANTE: Município de Icapuí, localizado à Praça Adauto Róseo, 1229 - Centro – Icapuí - CE, CNPJ nº 10.393.593/0001-57.e CGF sob o Nº 06.920.296-6: **CONTRATADA**: Comercial de Autopeças Rebouças Ltda - ME, com sede à Av. 22 de Janeiro. nº 4351, Morro Alto, Icapuí/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.554.636/0001-36. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade de Pregão nº 2012.07.27.01 **OBJETO** a Aquisição de peças de veículos e serviços mecânicos de responsabilidade da Secretaria de Ação Social junto à Prefeitura Municipal de Icapuí.. Perfazendo um valor total de **R$ 24.490,00 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa reais), PRAZOS**: Até 31 de dezembro de 2012. **ORIGEM DOS RECURSOS**: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta das seguintes classificações orçamentárias nº 09.01.08.122.0100.2.045.3.3.90.39.00; 09.01.08.122.0100.2.045.3.3.90.30.00. **DATA**: Icapuí, 17 de Agosto de 2012. Signatários: **CONTRATANTE**: Maria José de Oliveira - Secretária Municipal de Ação Social **CONTRATADO** Sr. Edenilson Félix Rebouças – CPF: 713.002.873-49.Icapuí, 20 de Agosto de 2012.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretária de Ação Social
Contratante

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:2CA78EC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA. CONTRATANTE: Município de Icapuí, localizado à Praça Adauto Róseo, 1229 - Centro – Icapuí - CE, CNPJ nº 10.393.593/0001-57.e CGF sob o Nº 06.920.296-6: CONTRATADA: L.M. DE SOUSA MERCANTIL ME, com sede à Rua Antônio Ciriaco, nº 1173, Centro, Icapuí/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 14.869.652/000-71. FUNDAMENTO LEGAL: Processo de licitação na modalidade de Pregão nº 2012.07.23.02 OBJETO a Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar do ensino fundamental do Município de Icapuí, através da Secretaria de Educação e Cultura. Perfazendo um valor total de R$ 25.299,80 (vinte e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), PRAZOS: Até 31 de dezembro de 2012. ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da seguinte classificação orçamentária nº 08.01.12.306.0408.2.036.3.3.50.43.00 DATA: Icapuí, 13 de Agosto de 2012. Signatários: CONTRATANTE: Mário César de Oliveira - Secretário Municipal de Educação e Cultura CONTRATADO Sra Luana Maria de Sousa – CPF: 036.843.723-07.

Icapuí, 13 de Agosto de 2012.

MÁRIO CÉSAR DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Cultura
Contratante

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:CCBFF13A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 019, DE 24 DE SETEMBRO DE 2.012

Proíbe a realização de eventos, agrupamento de pessoas, na Praça Luiz Coutinho da Silva (Praça Maestro Coutinho) de Morada Nova, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições legais segundo os incisos III e XX do Art.75 da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO que a Lei federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, no seu artigo 37, proíbe a veiculação de propaganda político-partidária em bens de uso comum do povo;

CONSIDERANDO que o Código Civil, no art. 99, inciso I, define as praças públicas como bens de uso comum do povo;

CONSIDERANDO que o Direito Municipal Brasileiro ensina que o município, como entidade estatal e pessoa jurídica, desde sua formação recebe coisas corpóreas e incorpóreas; adquire direitos e contrai obrigações, e que esse complexo de bens constitui o patrimônio público municipal, sujeito à Administração local, que regulará seu uso e lhe dará a destinação adequada;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica de Morada Nova estabelece que compete ao Município dispor sobre assuntos de interesse local, cabendo-lhe, entre outras, as atribuições de regulamentar a utilização dos logradouros públicos (art. 15, inciso I, item 7);

CONSIDERANDO, ainda, que agrupamentos de pessoas sobre a Praça Luiz Coutinho da Silva (Praça Maestro Coutinho), conhecida Praça do Balão, podem causar sérios prejuízos à estrutura física e à estética daquele logradouro, ensejando despesas não programadas para a recuperação do local;

DECRETA:

Art. 1º Fica terminantemente proibido, inclusive para a Administração Pública Municipal, a realização de todo e qualquer tipo de evento religioso, civil ou militar, que importe agrupamento de pessoas sobre a Praça Luiz Coutinho da Silva (Maestro Coutinho), conhecida como Praça do Balão nesta cidade.

Art. 2º A Secretaria da Defesa Municipal-SDM adote as medidas de sua competência para a fiel execução deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL, em Morada Nova, aos 24 de setembro de 2.012.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:13E5E92C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.01.10/2012

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a). Talita de Lima Santiago, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, 03(três) diária(s), no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de 300,00 (Trezentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 01,02,03/10/2012,com a finalidade de, tratar de assuntos de interesse deste Gabinete, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de Outubro de 2012.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:10054BC8

SECRETARIA DAS FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.01.10/2012

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Jose Vicente Brito Fonseca, ocupante do cargo de Secretário, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 01,02/10/2012,com a finalidade de, resolver assuntos desta Secretaria junto à ASCONJ, GHM, ESPLAM,CEPLANUS , ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de Outubro de 2012.

JOSÉ VICENTE BRITO FONSECA
Secretário das Finanças

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BDF28923

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001-28.09/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Antônio de Sousa, ocupante do cargo de Secretário, 01(uma) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 28/09/2012 com a finalidade de, resolver assuntos dessa Municipalidade junto a Funasa e ao Esplam, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de Setembro de 2012.

ANTÔNIO DE SOUSA
Secretário de Planejamento e Captação de Recursos

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4FC965F8

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.28.09/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Nara Cristiane Lopes Sousa, ocupante de cargo de Diretor Departamento Administrativo e Financeiro, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza , no(s) dia(s), 28/09/2012,com a finalidade de, resolver pendências na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de Setembro de 2012.

JANE BRITO SOUSA LIMA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D5DD2947

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.28.09/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Ana Rebeca Araujo Vasconcelos, ocupante de cargo de Assistente Social, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Russas-Ce , no(s) dia(s), 28/09/2012,com a finalidade de, entregar Oficio ao Tribunal Regional Eleitoral de Russas afim de resolver pendências da eleição do Conselho Tutelar, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de Setembro de 2012.

JANE BRITO SOUSA LIMA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8DCF1E13

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTA QUITÉRIA
PORTARIA DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 60/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei n° 081-A/93, de 11 de outubro de 1993 e o artigo 40, §1o., inciso I, e §§ 3º e 17 da Constituição da República de 1988, com redação dada pela EC 041/2003, de 31.12.2003, a Lei 468/2005, de 29 de dezembro de 2005, artigos 17 e 18, inciso I, e ainda a Emenda Constitucional nº 70/2012, de 29/03/2012, **RESOLVE** conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** à servidora **FRANCISCA ROSA MAGALHÃES SOUSA**, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 010542-2, lotada na Secretaria da Educação.
Os proventos da Aposentadoria são calculados com base no disposto na Emenda Constitucional nº 70/2012 de 29/03/2012.
Os Proventos da Aposentadoria por invalidez equivalem a remuneração do cargo que ocupava quando da concessão do benefício, que é a seguinte:

Proventos de Aposentadoria	Percentual	Valor R$
1. Proventos		622,00
2. Qüinqüênio (5%)..... ..		31,10
Total dos Proventos		653,10

Os proventos não têm desconto de previdência por ser inferior ao valor do teto do RGPS.
As despesas decorrentes desta Portaria de Aposentadoria correrão à conta de dotações próprias vigentes do orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Quitéria – IPESQ , devendo entrar em vigor da data de sua publicação, devidamente homologado pelo Tribunal de Contas dos Municípios, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, aos 17 dias do mês de setembro de 2012.

FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES MESQUITA
Prefeito Municipal

JOSELINE DA COSTA AMORIM MORORÓ
Diretora Presidente do IPESQ

Rua Francisco Martins Filho, 355 - Bairro Piracicaba – CEP 62280-000
TEL: (88) 3628 2953
CNPJ 07.879.030/0001-69

Publicado por:
Joseline da Costa Amorim Mororo
Código Identificador:5110B035

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTA QUITÉRIA
PORTARIA DE APOSENTADORIA

PORTARIA N° 61/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei n° 081-A/93, de 11 de outubro de 1993, o artigo 40, §1o., inciso I, e §§ 3º e 17 da Constituição da República de 1988, com redação dada pela EC 041/2003, de 31.12.2003, a Lei 468/2005, de 29 de dezembro de 2005, artigo 17 e 18, inciso I, e ainda a Emenda Constitucional nº 70/2012 de 29/03/2012, **RESOLVE** conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** à servidora **IÊDA FACUNDO ARAGÃO**, cargo Professora, matrícula 010678-0, lotada na Secretaria da Educação.
Os proventos da Aposentadoria são calculados com base no disposto na Emenda Constitucional nº 70/2012 de 29/03/2012.
Os Proventos da Aposentadoria por invalidez equivalem a remuneração do cargo que ocupava quando da concessão do benefício, que é a seguinte:

Proventos de Aposentadoria	Percentual	Valor R$
1. Proventos	100%	784,92
2. Qüinqüênio..... ..		39,25
Total dos Proventos		824,17

Os proventos não têm desconto de previdência por ser inferior ao valor do teto do RGPS.
As despesas decorrentes desta Portaria de Aposentadoria correrão à conta de dotações próprias vigentes do orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Quitéria – IPESQ , devendo entrar em vigor da data de sua publicação, devidamente homologado pelo Tribunal de Contas dos Municípios, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, aos 17 dias do mês de setembro de 2012.

FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES MESQUITA
Prefeito Municipal

JOSELINE DA COSTA AMORIM MORORÓ
Diretora Presidente do IPESQ

Rua Francisco Martins Filho, 355 - Bairro Piracicaba – CEP 62280-000
TEL: (88) 3628 2953
CNPJ 07.879.030/0001-69

Publicado por:
Joseline da Costa Amorim Mororo
Código Identificador:75DE25AB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTA QUITÉRIA
PORTARIA DE PENSÃO

ATO CONCESSÓRIO DE **PENSÃO POR MORTE**

PORTARIA Nº. 062/2012, de 17 de setembro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA e A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 40, caput e §§ da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, modificada pela Emenda n.° 41, de 31 de dezembro de 2003, , Art. 1º, caput e §§, da Lei 10.887/2004, de 18/06/2004, e ainda Art. 9º, I e II, 13, 17, II, "a" e Artigo 21 da Lei n.° 468/2005, de 29 de dezembro de 2005, **RESOLVEM** conceder **PENSÃO VITALÍCIA E TEMPORÁRIA,** respectivamente, à senhora **ANDREIA DE SOUSA LEITÃO E SILVA**, esposa, **MÁRIO OLEGÁRIO DA SILVA NETO**, nascido em 17.07.2003, e **MAÍRA LEITÃO E SILVA**, nascida em 02.12.2005, filhos do servidor aposentado por invalidez falecido SÉRGIO OLEGÁRIO DA SILVA, cargo Dentista, matrícula 0602353, que faleceu no dia 21 de julho de 2012.
A quota de pensão corresponderá à integralidade da remuneração de contribuição do servidor por ser inferior ao teto de contribuição do RGPS, em conformidade com o artigo 2º , inciso II da Lei 10887/04.
As quotas de pensão deverão ser reajustadas em conformidade com o artigo 15 da Lei n° 10.887/2004 e pagas desde a data do falecimento do servidor, dia 21 de julho de 2012.
Os valores das quotas de pensão são os abaixo descritos:

Proventos da Pensão	Percentual	Valor R$
1. Quota de Pensão Vitalícia	50%	1.665,65
2. Quota de Pensão Temporária	25%	832,82
3. Quota de Pensão Temporária	25%	832,82
Total da Pensão	100%	**3.331,30**

Santa Quitéria, 17 de setembro de 2012.

JOSELINE DA COSTA AMORIM MORORÓ
Diretora – Presidente

FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseline da Costa Amorim Mororo
Código Identificador:B0A5B16A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI 779 DE 26 DE SETEMBRO 2012

Oficializa a denominação da Rua que indica, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA,
Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Quitéria aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica oficializada a denominação da Rua Santina Albertina Miranda de Sousa (Dona Albertina), a Rua localizada paralela à Sinhá Bezerra, com início na Maestro José Leandro e término na Rua Fortaleza, no Bairro José Ernane Catunda Sales (Cinzas), desta Cidade de Santa Quitéria, Estado do Ceará.

Art. 2° - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a proceder a sinalização e aposição das placas indicativas e numéricas nos logradouros e edificações já existentes, tão logo seja sancionada a presente lei, ficando apontado para fazer face as despesas correspondentes, os recursos consignados nas dotações próprias do orçamento vigente.

Art. **3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), 26 de Setembro de 2012.

FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Thibério Lopes Muniz
Código Identificador:67D5AA53

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 07.725.138/0001-05, com endereço à Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Piracicaba, CEP 62.280-000, Santa Quitéria-CE, telefone 88.3628.0161, neste ato representado por seu Chefe do Poder Executivo, FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES MESQUITA, brasileiro, casado, comerciante, portador da identidade RG nº 374493/82 SSP/CE inscrito no CPF sob o nº 263.943.673-20, residente e domiciliado à Rua Cel. Inácio Alves Mesquita s/n, Piracicaba-CE, Santa Quitéria-CE, no uso de suas atribuições legais pelo disposto no art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal, **torna público a Lei N. 779 de 26 de Setembro de 2012 – Oficializa a denominação da Rua que indica, e dá outras providências.** O presente Edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico da Associação dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE e será afixado nos locais públicos de amplo acesso da população.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), 26 de Setembro de 2012.

FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Thibério Lopes Muniz
Código Identificador:C5ECBBB2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI 780 DE 26 DE SETEMBRO 2012

Institui o Café da Manhã dos aposentados de Santa Quitéria e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA,
Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Quitéria aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado, nos termos do art. 173 da Lei Orgânica do Município, o Café da Manhã dos Aposentados do Município de Santa Quitéria.

Art. 2º - A Secretaria de Ação Social deverá ofertar o café da manhã para os aposentados que se encontrarem nas agências bancárias do Município, a fim de receberem seus benefícios, entre os dias 25 e 07 de cada mês; atualmente BRADESCO, Caixa Econômica e Banco do Brasil, bem como outros que venham a surgirem.

§ 1º - O horário de servir o café será entre 06 e 07 horas da manhã

§ 2º - O Município poderá celebrar convênio com o Programa Mesa Brasil do SESC, a fim de garantir os incentivos ofertados a nível nacional;

Art. 3º - Os recursos necessários serão contemplados na proposta orçamentária para 2013, da Secretaria de Ação Social do Município e deverão constar do PPA a ser elaborado para a próxima gestão de modo a garantir a continuidade do programa.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor após a data da sua publicação e 30(trinta) da sua regulamentação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), 26 de Setembro de 2012.

FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Thibério Lopes Muniz
Código Identificador:59B0219C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 07.725.138/0001-05, com endereço à Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Piracicaba, CEP 62.280-000, Santa Quitéria-CE, telefone 88.3628.0161, neste ato representado por seu Chefe do Poder Executivo, FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES MESQUITA, brasileiro, casado, comerciante, portador da identidade RG nº 374493/82 SSP/CE inscrito no CPF sob o nº 263.943.673-20, residente e domiciliado à Rua Cel. Inácio Alves Mesquita s/n, Piracicaba-CE, Santa Quitéria-CE, no uso de suas atribuições legais pelo disposto no art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal, torna público a Lei N. 780 de 26 de Setembro de 2012 – Institui o Café da Manhã dos Aposentados de Santa Quitéria e dá outras providências. O presente Edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico da Associação dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE e será afixado nos locais públicos de amplo acesso da população.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), 26 de Setembro de 2012.

FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Thibério Lopes Muniz
Código Identificador:827BBDBE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI 781 DE 26 E SETEMBRO 2012

Concede o titulo de cidadão quiteriense ao Sr. José Valdemi Mesquita Matos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA,
Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Quitéria aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica concedido, nos termos do inciso IX do artigo 71 do Regimento Interno, o Título de cidadão quiteriense ao Sr. José Valdemi Mesquita Matos.

Art. 2° - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara.

Art 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), 26 de Setembro de 2012.

FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Thibério Lopes Muniz
Código Identificador:A789D872

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 07.725.138/0001-05, com endereço à Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Piracicaba, CEP 62.280-000, Santa Quitéria-CE, telefone 88.3628.0161, neste ato representado por seu Chefe do Poder Executivo, FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES MESQUITA, brasileiro, casado, comerciante, portador da identidade RG nº 374493/82 SSP/CE inscrito no CPF sob o nº 263.943.673-20, residente e domiciliado à Rua Cel. Inácio Alves Mesquita s/n, Piracicaba-CE, Santa Quitéria-CE, no uso de suas atribuições legais pelo disposto no art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal, torna público a Lei N. 781 de 26 de Setembro de 2012 – Concede o titulo de cidadão quiteriense ao Sr. José Valdemi Mesquita Matos e dá outras providências. O presente Edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico da Associação dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE e será afixado nos locais públicos de amplo acesso da população.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), 26 de Setembro de 2012.

FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Thibério Lopes Muniz
Código Identificador:9D0C392D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
RGF 0212 - ANEXO II

MUNICÍPIO DE ARATUBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2012

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.720.543,48	6.496.457,31	6.305.355,10	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	6.720.543,48	6.496.457,31	6.305.355,10	0,00
Interna	6.720.543,48	6.496.457,31	6.305.355,10	
Externa	0,00	0,00	0,00	
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas	0,00			
DEDUÇÕES (II)[1]	-	86.566,58	1.711.728,51	0,00
Ativo Disponível	1.535.070,00	1.135.824,61	2.259.824,36	
Haveres Financeiros	256.723,78	485.648,93	823.712,30	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.493.186,80	1.534.906,96	1.371.808,15	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	6.720.543,48	6.409.890,73	4.593.626,59	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	19.554.012,45	19.685.552,73	19.624.495,51	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	34,37%	33,00%	32,13%	#DIV/0!
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	34,37%	32,56%	23,41%	#DIV/0!
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 1,2%	23.464.814,94	23.622.663,28	23.549.394,61	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUTAL (IV = V + VI + VII + VIII)	6.720.543,48	6.496.457,31	6.305.355,10	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00		
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	5.798.836,41	5.635.174,48	5.504.496,51	0,00
De Tributos	0,00	0,00		
De Contribuições	5.085.944,26	4.953.396,61	4.850.166,14	0,00
Previdenciárias	5.085.944,26	4.953.396,61	4.850.166,14	
Demais Contribuições	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	278.246,27	259.746,79	240.697,87	
Com Instituição Não Financeira	434.645,88	422.031,08	413.632,50	
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	921.707,07	861.282,83	800.858,59	0,00
Interna	921.707,07	861.282,83	800.858,59	
Externa	0,00	0,00	0,00	
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
INSULFICIÊNCIA FINANCEIRA	701.393,02	0,00	0,00	
DEPÓSITOS	508.885,01	649.064,99	749.856,35	
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	33,80	33,80	33,80	

ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	
RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
CÁLCULO DA DÍVIDA CONCOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (V)[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OBS: Município Vinculado ao RPPS				

[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Nota:

ATM-ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S
CRC Nº 244

JULIO CESAR LIMA BATISTA
Prefeito Municipal

MARTA VERONICA B. ALBUQUERQUE
Secratria de Adm. e Finanças

JÚLIO DE PAULA PEREIRA
Responsável Pelo Controle Interno

Publicado por:
Ana Márcia Martins de Araújo
Código Identificador:9281F2D3

GABINETE DO PREFEITO
RGF 0212 - ANEXO III

MUNICÍPIO DE ARATUBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2012

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00			
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00			
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00			
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.554.012,45	19.685.552,73	19.624.495,51	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%	#DIV/0!
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22,0%	4.301.882,74	4.330.821,60	4.317.389,01	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00		
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00		
GARANTIAS INTERNAS (VI)	6.720.543,48	6.496.457,31	6.305.355,10	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00		
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	6.720.543,48	6.496.457,31	6.305.355,10	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	6.720.543,48	6.496.457,31	6.305.355,10	0,00

FONTE:Contabilidade do Poder Executivo
Nota: [1] Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

ATM-ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S
CRC Nº 244

JULIO CESAR LIMA BATISTA
Prefeito Municipal

MARTA VERONICA B. ALBUQUERQUE
Secratria de Adm. e Finanças

JÚLIO DE PAULA PEREIRA
Responsável Pelo Controle Interno

Publicado por:
Ana Márcia Martins de Araújo
Código Identificador:40C60D8F

GABINETE DO PREFEITO
RREO 0412 - ANEXO I

MUNICÍPIO DE ARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2012/BIMESTRE: JULHO E AGOSTO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.427.985,30	24.427.985,30	3.961.927,15	16,22%	14.664.473,66	0,00%	24.427.985,30
RECEITAS CORRENTES	21.458.137,80	21.458.137,80	2.872.567,15	13,39%	12.811.691,07	59,71%	8.646.446,73
RECEITA TRIBUTÁRIA	415.415,56	415.415,56	30.161,69	7,26%	109.501,90	26,36%	305.913,66
Impostos	394.889,06	394.889,06	28.977,45	7,34%	104.830,37	26,55%	290.058,69
Taxas	20.486,50	20.486,50	1.184,24	5,78%	4.671,53	22,80%	15.814,97
Contribuição de Melhoria	40,00	40,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	40,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	66.871,34	66.871,34	0,00	0,00%	20.536,60	30,71%	46.334,74
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Contribuições Econômicas	66.871,34	66.871,34	0,00	0,00%	20.536,60	30,71%	46.334,74
RECEITA PATRIMONIAL	202.592,45	202.592,45	15.348,38	7,58%	61.367,23	30,29%	141.225,22
Receitas Imobiliárias	2.949,90	2.949,90	545,00	18,48%	5.502,34	186,53%	-2.552,44
Receitas de Valores Mobiliários	199.642,55	199.642,55	14.803,38	7,41%	55.864,89	27,98%	143.777,66
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Compensação Financeira	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	38.168,44	38.168,44	4.040,92	10,59%	21.641,22	56,70%	16.527,22
Receita de Serviços	38.168,44	38.168,44	4.040,92	10,59%	21.641,22	56,70%	16.527,22
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.622.712,85	20.622.712,85	2.821.976,44	13,68%	12.530.687,32	60,76%	8.092.025,53
Transferências Intergovernamentais	20.124.374,35	20.124.374,35	2.791.976,44	13,87%	12.475.687,32	61,99%	7.648.687,03
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Transferências de Convênios	498.338,50	498.338,50	30.000,00	6,02%	55.000,00	11,04%	443.338,50
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	112.377,16	112.377,16	1.039,72	0,93%	67.956,80	60,47%	44.420,36
Multas e Juros de Mora	30.515,80	30.515,80	0,00	0,00%	866,02	2,84%	29.649,78
Indenizações e Restituições	78.252,87	78.252,87	7,12	0,01%	63.210,53	80,78%	15.042,34
Receita da Dívida Ativa	3.608,49	3.608,49	1.032,60	28,62%	3.880,25	107,53%	-271,76
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.969.847,50	2.969.847,50	1.089.360,00	36,68%	1.852.782,59	62,39%	1.117.064,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.969.847,50	2.969.847,50	1.089.360,00	36,68%	1.852.782,59	62,39%	1.117.064,91
Transferências Intergovernamentais	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	380.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Transferências de Convênios	2.589.847,50	2.589.847,50	1.089.360,00	42,06%	1.852.782,59	71,54%	737.064,91
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	24.427.985,30	24.427.985,30	3.961.927,15	16,22%	14.664.473,66	60,03%	9.763.511,64

OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) 0,00		0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Mobiliária	0,00	0,00		#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Contratual	0,00	0,00		#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Mobiliária	0,00	0,00		#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Contratual	0,00	0,00		#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) 24.427.985,30		24.427.985,30	3.961.927,15	16,22%	14.664.473,66	60,03%	9.763.511,64
DÉFICIT (VI)	–	–	–	–	0,00	–	–
TOTAL (VII) = (V + VI)	24.427.985,30	24.427.985,30	3.961.927,15	16,22%	14.664.473,66	–	–
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	–	–	–	–	-	–	–

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	24.385.094,02	0,00	24.427.985,30	3.078.379,17	18.727.560,82	3.913.122,80	14.582.362,83	59,70%	9.845.622,47
DESPESAS CORRENTES	19.481.485,53	385.266,17	19.866.751,70	1.558.967,33	15.829.757,55	3.383.080,76	12.834.858,66	64,60%	7.031.893,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.153.126,25	506.500,00	11.659.626,25	364.908,68	10.257.632,73	2.045.918,36	7.788.203,38	66,80%	3.871.422,87
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	16.319,90	52.900,00	69.219,90	12.880,55	55.879,16	12.880,55	55.879,16	80,73%	13.340,74

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.312.039,38	-174.133,83	8.137.905,55	1.181.178,10	5.516.245,66	1.324.281,85	4.990.776,12	61,33%	3.147.129,43
DESPESAS DE CAPITAL	4.903.608,49	-385.266,17	4.518.342,32	1.519.411,84	2.897.803,27	530.042,04	1.747.504,17	38,68%	2.770.838,15
INVESTIMENTOS	4.408.411,89	-478.766,17	3.929.645,72	1.489.199,72	2.371.954,79	465.831,19	1.332.315,79	33,90%	2.597.329,93
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	495.196,60	93.500,00	588.696,60	30.212,12	525.848,48	64.210,85	415.188,38	70,53%	173.508,22
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	42.891,28	0,00	42.891,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	42.891,28
RESERVA DO RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	24.427.985,30	0,00	24.427.985,30	3.078.379,17	18.727.560,82	3.913.122,80	14.582.362,83	59,70%	9.845.622,47
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	24.427.985,30	0,00	24.427.985,30	3.078.379,17	18.727.560,82	3.913.122,80	14.582.362,83	59,70%	9.845.622,47
SUPERÁVIT (XIII)	–	–	–	–	–	–	82.110,83	–	–
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	24.427.985,30	0,00	24.427.985,30	3.078.379,17	18.727.560,82	3.913.122,80	14.664.473,66	–	–

ATM-ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S
Crc Nº 244

JÚLIO CÉSAR LIMA BATISTA
Prefeito Municipal

JÚLIO DE PAULA PEREIRA
Responsável Pelo Controle Interno

MARTA VERÔNICA B. ALBUQUERQUE
Sec Adm e Finanças

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Multa e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00

FONTE: Dados Contábeis Consolidados (Poder Executivo/Poder Legislativo)
Obs.: RGPS

ATM-ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S
Crc Nº 244

JÚLIO CÉSAR LIMA BATISTA
Prefeito Municipal

JÚLIO DE PAULA PEREIRA
Responsável Pelo Controle Interno

MARTA VERÔNICA B. ALBUQUERQUE
Sec Adm e Finanças

Publicado por:
Ana Márcia Martins de Araújo
Código Identificador:904990A6

GABINETE DO PREFEITO
RREO 0412 - ANEXO II

MUNICÍPIO DE ARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2012/BIMESTRE: JULHO E AGOSTO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	%	

		(a)				(b)	(b/total b)	(b/a)	(a-b)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I)	24.427.985,30	24.427.985,30	3.078.379,17	18.727.560,82	3.913.122,80	14.582.362,83	100,00%	59,70%	3.520.571,76
LEGISLATIVA	721.917,76	721.917,76	83.478,96	509.636,76	116.429,63	472.339,34	3,24%	65,43%	249.578,42
Ação Legislativa	721.917,76	721.917,76	83.478,96	509.636,76	116.429,63	472.339,34	3,24%	65,43%	249.578,42
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	#DIV/0!	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	#DIV/0!	0,00
Defesa do Int. Público no Proc. Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	#DIV/0!	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.363.871,97	1.398.421,97	70.150,19	1.138.447,99	204.825,26	885.638,42	6,07%	63,33%	512.783,55
Representação Judicial e Extrajudicial	190.078,09	224.678,09	8.462,05	209.829,05	38.929,05	169.522,05	1,16%	75,45%	55.156,04
Planejamento e Orçamento	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	10.000,00
Administração Geral	1.143.793,88	1.135.743,88	61.688,14	911.276,13	165.896,21	698.773,56	4,79%	61,53%	436.970,32
Formação de Recursos Humanos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	3.000,00
Administração de Receitas	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	2.000,00
Comunicação Social	15.000,00	23.000,00	0,00	17.342,81	0,00	17.342,81	0,12%	75,40%	5.657,19
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	#DIV/0!	0,00
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	#DIV/0!	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.536.325,53	1.402.111,34	38.533,84	736.414,69	109.065,82	530.766,50	3,64%	37,85%	871.344,84
Administração Geral	458.747,00	481.685,00	13.556,73	437.558,77	65.714,64	277.635,26	1,90%	57,64%	204.049,74
Assistência ao Idoso	46.100,00	46.100,00	0,00	14.956,98	1.500,00	11.206,98	0,08%	24,31%	34.893,02
Assistência ao Portador de Deficiência	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	6.000,00
Assistência à Criança e Adolescente	426.558,59	345.978,16	2.950,93	76.453,68	13.225,00	51.351,00	0,35%	14,84%	294.627,16
Assistência Comunitária	598.919,94	522.348,18	22.026,18	207.445,26	28.626,18	190.573,26	1,31%	36,48%	331.774,92
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	#DIV/0!	0,00
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	#DIV/0!	0,00
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	#DIV/0!	0,00
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	#DIV/0!	0,00
SAÚDE	6.149.397,54	6.140.680,70	829.678,50	4.617.662,92	1.182.928,53	4.059.269,83	27,84%	66,10%	2.081.410,87
Planejamento e Orçamento	2.000,00	3.000,00	1.363,64	1.363,64	1.363,64	1.363,64	0,01%	45,45%	1.636,36
Administração Geral	954.926,31	984.399,90	64.034,72	900.790,90	164.176,58	553.285,48	3,79%	56,21%	431.114,42
Atenção Básica	3.765.780,55	3.380.637,56	402.822,90	2.358.481,78	613.673,72	2.230.349,63	15,29%	65,97%	1.150.287,93
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.176.743,79	1.469.443,79	335.133,13	1.139.926,32	362.953,09	1.104.058,81	7,57%	75,13%	365.384,98
Suporte Profilático e Terapêutico	47.573,84	48.573,84	3.805,80	17.302,88	3.805,80	17.302,88	0,12%	35,62%	31.270,96
Vigilância Sanitária	102.702,23	81.904,79	0,00	33.753,85	0,00	153,85	0,00%	0,19%	81.750,94
Vigilância Epidemiológica	99.670,82	172.720,82	22.518,31	166.043,55	36.955,70	152.755,54	1,05%	88,44%	19.965,28
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	#DIV/0!	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	#DIV/0!	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	#DIV/0!	0,00
EDUCAÇÃO	10.108.898,64	10.568.937,68	1.516.728,20	8.843.163,27	1.521.162,94	6.133.491,18	42,06%	58,03%	4.435.446,50
Administração Geral	635.913,42	683.088,71	53.812,56	489.726,91	80.015,90	351.646,70	2,41%	51,48%	331.442,01
Alimentação e Nutrição	245.397,60	227.397,60	33.933,33	160.857,59	35.489,33	155.492,59	1,07%	68,38%	71.905,01
Ensino Fundamental	6.358.812,79	6.403.312,79	259.812,30	5.559.713,64	1.114.849,87	4.527.234,58	31,05%	70,70%	1.876.078,21
Ensino Médio	96.240,74	77.240,74	9.146,76	36.896,36	13.917,16	36.896,36	0,25%	47,77%	40.344,38
Ensino Profissional	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	6.500,00
Ensino Superior	0,00	16.000,00	3.400,00	9.000,00	3.400,00	9.000,00	0,06%	56,25%	7.000,00
Educação Infantil	2.062.458,04	1.458.921,79	14.576,08	1.136.144,85	156.102,11	646.969,03	4,44%	44,35%	811.952,76
Educação de Jovens e Adultos	14.510,00	42.510,00	17.873,65	28.270,36	12.661,65	23.058,36	0,16%	54,24%	19.451,64
Educação Especial	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	6.500,00
Educação Básica	625.813,17	1.464.313,17	1.081.080,85	1.245.825,92	61.634,25	206.465,92	1,42%	14,10%	1.257.847,25
Assistência ao Povo Indígena	24.545,00	4.545,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	4.545,00
Outros Encargos Especiais	32.207,88	178.607,88	43.092,67	176.727,64	43.092,67	176.727,64	1,21%	98,95%	1.880,24
CULTURA	281.668,18	350.768,18	0,00	275.366,47	25.957,57	252.079,97	1,73%	71,87%	98.688,21
Administração Geral	173.968,18	165.968,18	0,00	144.396,47	25.957,57	121.109,97	0,83%	72,97%	44.858,21

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
Formação de Recursos Humanos	1.400,00	2.400,00	0,00	770,00	0,00	770,00	0,01%	32,08%	1.630,00
Difusão Cultural	106.300,00	182.400,00	0,00	130.200,00	0,00	130.200,00	0,89%	71,38%	52.200,00
HABITAÇÃO	118.246,87	305.680,58	213.288,00	231.525,78	213.288,00	231.525,78	1,59%	75,74%	74.154,80
Habitação Rural	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	10.000,00
Habitação Urbana	108.246,87	295.680,58	213.288,00	231.525,78	213.288,00	231.525,78	1,59%	78,30%	64.154,80
URBANISMO	1.891.047,81	1.324.258,93	38.151,12	677.516,56	155.223,50	577.486,01	3,96%	43,61%	746.772,92
Administração Geral	799.575,01	753.985,01	22.077,03	608.644,93	120.331,70	508.849,67	3,49%	67,49%	245.135,34
Infra-Estrutura Urbana	900.601,46	427.402,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	427.402,58
Serviços Urbanos	159.871,34	116.871,34	16.074,09	68.871,63	34.891,80	68.636,34	0,47%	58,73%	48.235,00
Transportes Coletivos Urbanos	31.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	26.000,00
SANEAMENTO	38.100,00	29.100,00	14.250,00	19.600,00	14.250,00	19.600,00	0,13%	67,35%	9.500,00
Saneamento Básico Urbano	38.100,00	29.100,00	14.250,00	19.600,00	14.250,00	19.600,00	0,13%	67,35%	9.500,00
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	#DIV/0!	0,00
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	#DIV/0!	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	355.057,65	306.358,29	90.112,41	155.353,41	90.112,41	155.353,41	1,07%	50,71%	151.004,88
Preservação e Conservação Ambiental	11.400,00	11.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	11.400,00
Recursos Hídricos	343.657,65	294.958,29	90.112,41	155.353,41	90.112,41	155.353,41	1,07%	52,67%	139.604,88
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	#DIV/0!	0,00
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	#DIV/0!	0,00
AGRICULTURA	492.933,97	531.838,87	59.015,42	433.040,70	86.592,24	335.543,73	2,30%	63,09%	196.295,14
Administração Geral	391.933,97	404.483,97	48.028,02	357.558,59	75.604,84	260.061,62	1,78%	64,29%	144.422,35
Promoção da Produção Vegetal	81.200,00	96.154,90	9.387,40	57.084,11	9.387,40	57.084,11	0,39%	59,37%	39.070,79
Extensão Rural	17.800,00	29.200,00	1.600,00	18.398,00	1.600,00	18.398,00	0,13%	63,01%	10.802,00
Irrigação	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	2.000,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	#DIV/0!	0,00
Promoção da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	#DIV/0!	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	#DIV/0!	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	15.900,00	11.700,00	0,00	1.176,47	0,00	1.176,47	0,01%	10,06%	10.523,53
Turismo	15.900,00	11.700,00	0,00	1.176,47	0,00	1.176,47	0,01%	10,06%	10.523,53
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	#DIV/0!	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	#DIV/0!	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	#DIV/0!	0,00
ENERGIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	5.000,00
Energia Elétrica	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	5.000,00
TRANSPORTE	199.213,02	491.413,02	121.525,13	468.111,31	121.525,13	468.111,31	3,21%	95,26%	23.301,71

Transporte Rodoviário	199.213,02	491.413,02	121.525,13	468.111,31	121.525,13	468.111,31	3,21%	95,26%	23.301,71
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	#DIV/0!	0,00
DESPORTO E LAZER	463.665,46	85.557,08	0,00	51.535,85	5.340,00	27.105,85	0,19%	31,68%	58.451,23
Difusão Cultural	38.400,00	38.400,00	0,00	36.690,00	5.340,00	12.260,00	0,08%	31,93%	26.140,00
Desporto Comunitário	425.265,46	47.157,08	0,00	14.845,85	0,00	14.845,85	0,10%	31,48%	32.311,23
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	#DIV/0!	0,00
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	#DIV/0!	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	643.849,62	711.349,62	3.467,40	569.008,64	66.421,77	432.875,03	2,97%	60,85%	278.474,59
Serviço da Dívida Interna	478.808,62	478.808,62	0,00	405.000,00	33.998,73	294.339,90	2,02%	61,47%	184.468,72
Outros Encargos Especiais	165.041,00	232.541,00	3.467,40	164.008,64	32.423,04	138.535,13	0,95%	59,57%	94.005,87
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	42.891,28	42.891,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	42.891,28
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	#DIV/0!	0,00
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	#DIV/0!	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	24.427.985,30	24.427.985,30	3.078.379,17	18.727.560,82	3.913.122,80	14.582.362,83	100,00%	59,70%	9.845.622,47

FONTE: Dados Contábeis Consolidados (Poder Executivo/Poder Legislativo)

ATM-ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S
CRC Nº 244

JÚLIO CÉSAR LIMA BATISTA
Prefeito Municipal

JÚLIO DE PAULA PEREIRA
Responsável Pelo Controle Interno

MARTA VERÔNICA B. ALBUQUERQUE
Sec Adm e Finanças

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
0		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
0		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
0		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
0		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
0		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
0		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
0		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
0		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
0		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
0		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
0		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
0		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
0		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
0		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
0		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
0		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
0		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
0		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
0		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
0		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
0		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
0		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
0		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
0		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
0		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
0		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
0		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
0		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
0		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
0		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
0		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
0		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
0		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
0		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
0		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00

FONTE: Dados Contábeis Consolidados (Poder Executivo/Poder Legislativo)
Obs.: RGPS

ATM-ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S
CRC Nº 244

JÚLIO CÉSAR LIMA BATISTA
Prefeito Municipal

JÚLIO DE PAULA PEREIRA
Responsável Pelo Controle Interno

MARTA VERÔNICA B. ALBUQUERQUE
Sec Adm e Finanças

Publicado por:
Ana Márcia Martins de Araújo
Código Identificador:510777C3

GABINETE DO PREFEITO
RREO 0412 - ANEXO III

MUNICÍPIO DE ARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2011 A AGOSTO DE 2012

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	set/11	out/11	nov/11	dez/11	jan/12	fev/12	mar/12
RECEITAS CORRENTES (I)	1.347.205,87	1.558.557,98	2.101.826,73	2.465.246,45	2.102.747,31	1.680.602,51	1.727.317,99
Receita Tributária	9.116,21	12.945,69	24.044,25	182.633,80	29.659,82	11.294,10	2.156,62
IPTU	0,00	0,00	0,00	3.792,47	0,00	0,00	0,00
ISS	7.302,39	3.922,30	17.441,93	66.044,95	3.137,45	6.207,12	1.659,59
ITBI	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	3.356,00	0,00
IRRF	1.813,82	8.260,90	5.993,48	111.890,27	25.529,97	1.265,41	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	662,49	608,84	906,11	992,40	465,57	497,03
Receita de Contribuições	6.576,32	0,00	6.578,60	27.159,99	0,00	7.367,33	0,00
Receita Patrimonial	14.823,20	12.601,87	11.511,30	11.386,86	10.490,66	7.621,27	7.940,99
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	2.597,45	1.159,50	2.264,89	6.995,11	2.683,83	2.170,84
Transferências Correntes	1.314.064,33	1.527.337,93	2.057.783,93	2.201.466,64	2.053.837,87	1.650.977,19	1.714.274,66
Cota-Parte do FPM	470.953,74	619.035,44	654.034,63	759.619,85	691.134,85	836.032,59	567.799,65
Cota-Parte do ICMS	185.861,76	122.389,22	271.511,30	198.725,57	197.083,61	134.690,16	205.604,06
Cota-Parte do IPVA	1.337,93	1.275,20	1.236,76	1.444,84	12.545,88	28.808,75	10.311,64
Cota-Parte do ITR	501,04	3.160,93	87,43	1.202,49	373,83	335,52	110,04
Transferência da LC 87/1996	882,68	882,68	882,68	882,68	817,14	817,14	817,14
Transferência da LC 61/1989	831,06	1.174,00	1.101,08	1.245,55	389,67	814,06	725,07
Transferências do FUNDEB	362.374,96	499.742,74	848.238,82	599.109,98	867.720,48	482.719,40	560.452,88
Outras Transferências Correntes	291.321,16	279.677,72	280.691,23	639.235,68	283.772,41	166.759,57	368.454,18
Outras Receitas Correntes	2.625,81	3.075,04	749,15	40.334,27	1.763,85	658,79	774,88
DEDUÇÕES (II)	132.073,61	149.583,48	185.751,30	192.624,20	180.468,98	200.299,62	157.073,51
Contribuição do Servidor para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	132.073,61	149.583,48	185.751,30	192.624,20	180.468,98	200.299,62	157.073,51
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	1.215.132,26	1.408.974,50	1.916.075,43	2.272.622,25	1.922.278,33	1.480.302,89	1.570.244,48

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA 2012
	abr/12	mai/12	jun/12	jul/12	ago/12		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.766.025,53	2.174.924,12	1.575.579,62	1.514.221,78	1.648.816,46	21.663.072,35	23.744.164,94
Receita Tributária	12.649,23	15.515,45	8.064,99	10.654,09	19.507,60	338.241,85	415.415,56
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.792,47	5.724,00
ISS	6.292,03	10.224,62	6.303,65	4.273,69	9.057,04	141.866,76	152.771,26
ITBI	3.017,40	0,00	0,00	0,00	0,00	6.473,40	4.363,20
IRRF	2.524,89	4.771,76	1.563,03	5.463,91	10.182,81	179.260,25	231.980,60
Outras Receitas Tributárias	814,91	519,07	198,31	916,49	267,75	6.848,97	20.576,50
Receita de Contribuições	6.284,71	0,00	6.884,56	0,00	0,00	60.851,51	66.871,34
Receita Patrimonial	7.259,03	7.006,58	5.700,32	5.045,28	10.303,10	111.690,46	202.592,45
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.074,48	2.150,92	1.525,12	1.835,54	2.205,38	27.663,06	38.168,44
Transferências Correntes	1.674.307,54	2.150.251,17	1.553.135,61	1.495.845,43	1.616.602,10	21.009.884,40	22.908.739,99
Cota-Parte do FPM	715.613,77	800.363,38	682.989,23	510.033,52	562.811,29	7.870.421,94	9.205.605,05
Cota-Parte do ICMS	103.433,81	246.644,36	176.023,19	186.756,23	183.955,10	2.212.678,37	2.120.387,69
Cota-Parte do IPVA	7.720,76	6.400,66	5.617,28	2.651,62	2.493,58	81.844,90	74.798,78
Cota-Parte do ITR	810,40	613,10	137,86	267,25	339,06	7.938,95	4.696,49
Transferência da LC 87/1996	817,14	817,14	817,14	817,14	817,14	10.067,84	11.439,53
Transferência da LC 61/1989	769,36	846,89	720,18	671,58	742,33	10.030,83	13.208,11
Transferências do FUNDEB	506.713,72	800.276,92	431.534,72	502.892,17	517.244,80	6.979.021,59	7.408.656,00
Outras Transferências Correntes	338.428,58	294.288,72	255.296,01	291.755,92	348.198,80	3.837.879,98	4.069.948,34
Outras Receitas Correntes	63.450,54	0,00	269,02	841,44	198,28	114.741,07	112.377,16
DEDUÇÕES (II)	165.833,03	211.137,09	173.260,93	140.239,41	150.231,68	2.038.576,84	2.286.027,14
Contribuição do Servidor para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	165.833,03	211.137,09	173.260,93	140.239,41	150.231,68	2.038.576,84	2.286.027,14
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.600.192,50	1.963.787,03	1.402.318,69	1.373.982,37	1.498.584,78	19.624.495,51	21.458.137,80

FONTE: Dados Contábeis Consolidados (Poder Executivo/Poder Legislativo)

ATM-ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S
CRC Nº 244

JÚLIO CÉSAR LIMA BATISTA
Prefeito Municipal

MARTA VERÔNICA B. ALBUQUERQUE
Sec Adm e Finanças

JÚLIO DE PAULA PEREIRA
Responsável Pelo Controle Interno

Publicado por:
Ana Márcia Martins de Araújo
Código Identificador:E51DF846

GABINETE DO PREFEITO
RREO 0412 - ANEXO IX

MUNICÍPIO DE ARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2012/BIMESTRE: JULHO E AGOSTO

RREO - Anexo IX (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	A Pagar	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	A Pagar	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2011				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2011					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.567.954,70	1.932.697,98	1.625.063,99	0,00	1.875.588,69	23.925,89	708,08	-95,20	0,00	95,20	24.633,97	
PODER EXECUTIVO	1.064.185,46	1.932.686,68	1.625.063,99	0,00	1.371.808,15	33,80	0,00	-95,20	0,00	95,20	33,80	
Fundo Municipal de Assistência Social	51.887,93	54.898,26	49.768,44	0,00	57.017,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolesc.	330,28	0,00	0,00	0,00	330,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fundo Municipal de Educação	206.585,37	640.225,85	618.669,69	0,00	228.141,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fundo Municipal de Saúde	326.904,86	628.793,27	357.650,44	0,00	598.047,69	33,80	0,00	-95,20	0,00	95,20	33,80	
Gabinete do Prefeito	25.245,24	35.233,76	27.210,00	0,00	33.269,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Procuradoria Geral do Município	14.452,47	42.543,94	32.099,70	0,00	24.896,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Secretaria de Administração e Finanças	110.291,95	99.549,05	87.327,73	0,00	122.513,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Rec. Hídricos	37.577,96	85.593,16	67.323,26	0,00	55.847,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Secretaria de Turismo, Meio Ambiente e Cultura	17.646,74	45.205,04	34.233,06	0,00	28.618,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Secretaria de Obras e Urbanismo	225.352,45	149.665,82	214.130,30	0,00	160.887,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Secretaria de Assistência Social	46.150,21	119.032,03	104.708,40	0,00	60.473,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fundo Municipal de Habitação de Interessa Social	0,00	28.839,25	28.835,72	0,00	3,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Controladoria Geral do Município	1.760,00	3.107,25	3.107,25	0,00	1.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PODER LEGISLATIVO	503.769,24	11,30	0,00	0,00	503.780,54	23.892,09	708,08	0,00	0,00	0,00	24.600,17	
Câmara Municipal de ARATUBA	503.769,24	11,30	0,00	0,00	503.780,54	23.892,09	708,08	0,00	0,00	0,00	24.600,17	
RESTOS A PAGAR INTRA-ORÇAMENTÁRIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	1.567.954,70	1.932.697,98	1.625.063,99	0,00	1.875.588,69	23.925,89	708,08	-95,20	0,00	95,20	24.633,97	

FONTE: Dados Contábeis Consolidados (Poder Executivo/Poder Legislativo)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	A Pagar	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2011				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2011				
RESTOS A PAGAR INTRA-ORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social					0,00						0,00
Fundo Municipal de Cultura, Esporte e Juventude					0,00						0,00
Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural					0,00						0,00
Fundo Municipal de Saúde					0,00						0,00
Gabinete do Prefeito					0,00						0,00
Gabinete do Vice-Prefeito					0,00						0,00
Procuradoria Geral do Município					0,00						0,00
Secretaria de Administração e Finanças					0,00						0,00
Secretaria de Educação					0,00						0,00
Secretaria de Obras e Urbanismo					0,00						0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal de ARATUBA					0,00						0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
FONTE: Dados Contábeis Consolidados (Poder Executivo/Poder Legislativo)											
Obs.: Município vinculado ao RGPS											

ATM-ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S
CRC Nº 244

JÚLIO CÉSAR LIMA BATISTA
Prefeito Municipal

MARTA VERÔNICA B. ALBUQUERQUE
Sec Adm e Finanças

JÚLIO DE PAULA PEREIRA
Responsável Pelo Controle Interno

Publicado por:
Ana Márcia Martins de Araújo
Código Identificador:995B3B18

GABINETE DO PREFEITO
RREO 0412 - ANEXO V

MUNICÍPIO DE ARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2012/BIMESTRE: JULHO E AGOSTO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
RECEITAS PREVIDÊNCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RGPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS P/COBERTURA DÉFICIT ATUARIAL(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS P/COBERTURA DÉFICIT FINANC.(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Aposentadorias entre RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (IX) = (VI+VII+VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO-RPPS (X) = (V - IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
X					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR					-
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	jul/12		PERÍODO DE REFERÊNCIA		
			2.012		2.011
Caixa		0,00		0,00	0,00
Bancos Conta Movimento		0,00		0,00	0,00
Investimentos		0,00		0,00	0,00
Outros Bens e Direitos		0,00		0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura do Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Obs.: MUNICÍPIO VINCULADO AO RGPS

ATM-ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S
CRC Nº 244

JÚLIO CÉSAR LIMA BATISTA
Prefeito Municipal

MARTA VERÔNICA B. ALBUQUERQUE
Sec Adm e Finanças

JÚLIO DE PAULA PEREIRA
Responsável Pelo Controle Interno

Publicado por:
Ana Márcia Martins de Araújo
Código Identificador:A4113C00

GABINETE DO PREFEITO
RREO 0412 - ANEXO VI

MUNICÍPIO DE ARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2012/BIMESTRE: JULHO E AGOSTO

RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2011 (a)	Em 30/06/2012 (b)	Em 31/08/2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	6.720.543,48	6.369.565,95	6.305.355,10
DEDUÇÕES (II)	-	166.390,45	1.217.759,82
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.552.549,70	1.374.044,82	2.268.564,21
Demais Haveres Financeiros	258.867,78	670.827,32	824.784,30
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	3.500.747,88	1.878.481,69	1.875.588,69
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.720.543,48	6.203.175,50	5.087.595,28
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)		0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	5.798.836,41	5.538.495,24	5.504.496,51
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	921.707,07	664.680,26	-416.901,23

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	-1.081.581,49	-1.338.608,30

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	201.489,33

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2011 (a)	Em 30/06/2012 (b)	Em 31/08/2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Dados Contábeis Consolidados (Poder Executivo/Poder Legislativo)
Obs: Município vinculado ao RGPS

ATM-ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S
CRC Nº 244

JÚLIO CÉSAR LIMA BATISTA
Prefeito Municipal

MARTA VERÔNICA B. ALBUQUERQUE
Sec Adm e Finanças

JÚLIO DE PAULA PEREIRA
Responsável Pelo Controle Interno

Publicado por:
Ana Márcia Martins de Araújo
Código Identificador:F46977B0

GABINETE DO PREFEITO
RREO 0412 - ANEXO VII

MUNICÍPIO DE ARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2012/BIMESTRE: JULHO E AGOSTO

RREO - Anexo VII (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	21.258.495,25	2.857.763,77	12.755.826,18	12.629.668,57
Receitas Tributárias	415.415,56	30.161,69	109.501,90	184.074,31
IPTU	5.724,00	0,00	0,00	0,00
ISS	152.771,26	13.330,73	47.155,19	115.043,38
ITBI	4.363,20	0,00	6.373,40	2.020,00
IRRF	231.980,60	15.646,72	51.301,78	61.664,71
Outras Receitas Tributárias	20.576,50	1.184,24	4.671,53	5.346,22
Receitas de Contribuições	66.871,34	0,00	20.536,60	41.965,82
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	66.871,34	0,00	20.536,60	41.965,82
Receita Patrimonial Líquida	2.949,90	545,00	5.502,34	2.025,00
Receita Patrimonial	202.592,45	15.348,38	61.367,23	113.564,44
(-) Aplicações Financeiras	199.642,55	14.803,38	55.864,89	111.539,44
Transferências Correntes	20.622.712,85	2.821.976,44	12.530.687,32	12.352.789,72
FPM	9.205.605,05	1.072.844,81	5.366.778,28	5.163.573,13
ICMS	2.120.387,69	370.711,33	1.434.190,52	1.370.372,01
Convênios	498.338,50	30.000,00	55.000,00	0,00
Outras Transferências Correntes	8.798.381,61	1.348.420,30	5.674.718,52	5.818.844,58
Demais Receitas Correntes	150.545,60	5.080,64	89.598,02	48.813,72
Dívida Ativa	3.608,49	1.032,60	3.880,25	3.382,10
Diversas Receitas Correntes	146.937,11	4.048,04	85.717,77	45.431,62
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.969.847,50	1.089.360,00	1.852.782,59	1.734.802,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	997.000,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.969.847,50	1.089.360,00	1.852.782,59	737.802,00
Convênios	2.589.847,50	1.089.360,00	1.852.782,59	737.802,00
Outras Transferências de Capital	380.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.969.847,50	1.089.360,00	1.852.782,59	737.802,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	24.228.342,75	3.947.123,77	14.608.608,77	13.367.470,57
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
DESPESAS CORRENTES (VIII)	19.481.485,53	3.383.080,76	12.834.858,66	10.830.152,42
Pessoal e Encargos Sociais	11.153.126,25	2.045.918,36	7.788.203,38	6.245.624,24
Juros e Encargos da Dívida (IX)	16.319,90	12.880,55	55.879,16	6.066,82
Outras Despesas Correntes	8.312.039,38	1.324.281,85	4.990.776,12	4.578.461,36
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	19.465.165,63	3.370.200,21	12.778.979,50	10.824.085,60
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.903.608,49	530.042,04	1.747.504,17	2.808.023,14
Investimentos	4.408.411,89	465.831,19	1.332.315,79	2.505.266,54
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	495.196,60	64.210,85	415.188,38	302.756,60
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	4.408.411,89	465.831,19	1.332.315,79	2.505.266,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	42.891,28	–	–	–
RESERVA DO RGPS (XVII)	0,00	–	–	–
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	23.916.468,80	3.836.031,40	14.111.295,29	13.329.352,14
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	311.873,95	111.092,37	497.313,48	38.118,43
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–	–	0,00	–
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				-76.339,33

FONTE: Dados Contábeis Consolidados (Poder Executivo/Poder Legislativo)

ATM-ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S
CRC Nº 244

JÚLIO CÉSAR LIMA BATISTA
Prefeito Municipal

MARTA VERÔNICA B. ALBUQUERQUE
Sec Adm e Finanças

JÚLIO DE PAULA PEREIRA
Responsável Pelo Controle Interno
Anexo VII

Publicado por:
Ana Márcia Martins de Araújo
Código Identificador:6826D65A

GABINETE DO PREFEITO
RREO 0412 - ANEXO X

MUNICÍPIO DE ARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2012/BIMESTRE: JULHO E AGOSTO

RREO - Anexo X (Lei 9.394/96, Art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Jul e Ago/12	Até Ago/12 (b)	% c=(b/a)x100
1. RECEITA DE IMPOSTOS	399.407,55	399.407,55	30.010,05	108.710,62	27,22%
1.1. Receita Resultante do IPTU	10.092,49	10.092,49	1.032,60	3.880,25	38,45%
1.1.1. IPTU	5.724,00	5.724,00	0,00	0,00	0,00%
1.1.2. Multas, Juros de Mora e outros encargos do IPTU	210,00	210,00	0,00	0,00	0,00%
1.1.3. Dívida Ativa do IPTU	3.608,49	3.608,49	1.032,60	3.880,25	107,53%
1.1.4. Multas, Juros de Mora e outros encargos da Dívida Ativa do IPTU	550,00	550,00	0,00	0,00	0,00%
1.1.5. (-) Deduções de Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
1.2. Receita Resultante do ITBI	4.363,20	4.363,20	0,00	6.373,40	146,07%
1.2.1. ITBI	4.363,20	4.363,20	0,00	6.373,40	146,07%
1.2.2. Multas, Juros de Mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
1.2.3. Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
1.2.4. Multas, Juros de Mora e outros encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
1.3. Receita Resultante do ISS	152.971,26	152.971,26	13.330,73	47.155,19	30,83%
1.3.1. ISS	152.821,26	152.821,26	13.330,73	47.155,19	30,86%
1.3.2. Multas, Juros de Mora e outros encargos do ISS	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00%
1.3.3. Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
1.3.4. Multas, Juros de Mora e outros encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
1.4. Receita Resultante do IRRF	231.980,60	231.980,60	15.646,72	51.301,78	22,11%
1.4.1. IRRF	231.980,60	231.980,60	15.646,72	51.301,78	22,11%
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.430.135,65	11.430.135,65	1.452.355,84	6.892.722,29	60,30%
2.1. Cota-Parte FPM	9.205.605,05	9.205.605,05	1.072.844,81	5.366.778,28	58,30%
2.1.1. Parcela referente à CF, art. 159, alínea b	9.205.605,05	9.205.605,05	1.072.844,81	5.366.778,28	58,30%
2.1.2. Parcela referente à CF, art. 159, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
2.2. Cota-Parte do ICMS	2.120.387,69	2.120.387,69	370.711,33	1.434.190,52	67,64%
2.3. ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/96	11.439,53	11.439,53	1.634,28	6.537,12	57,15%
2.4. Cota-Parte IPI-Exportação	13.208,11	13.208,11	1.413,91	5.679,14	43,00%
2.5. Cota-Parte do ITR	4.696,49	4.696,49	606,31	2.987,06	63,60%
2.6. Cota-Parte IPVA	74.798,78	74.798,78	5.145,20	76.550,17	102,34%
3. TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	11.829.543,20	11.829.543,20	1.482.365,89	7.001.432,91	59,19%
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Jul e Ago/12	Até Ago/12 (b)	% c=(b/a)x100
4.RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA OUTROS IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
5. TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	797.213,09	797.213,09	167.214,72	501.001,13	62,84%
5.1. Transferências do Salário Educação	249.912,00	249.912,00	41.771,70	176.309,81	70,55%
5.2. Outras Transferências do FNDE	538.797,61	538.797,61	119.837,65	316.726,23	58,78%
5.3. Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	8.503,48	8.503,48	5.605,37	7.965,09	93,67%
6. TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROG. DE EDUCAÇÃO	822.465,35	822.465,35	1.039.689,21	1.084.913,56	131,91%
6.1. Transferências de Convênios	804.258,73	804.258,73	1.039.360,00	1.083.906,12	134,77%
6.2. Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	18.206,62	18.206,62	329,21	1.007,44	5,53%
7. RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
9. TOTAL RECEITAS ADICIONAIS P/FINANC. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.619.678,44	1.619.678,44	1.206.903,93	1.585.914,69	97,92%
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Jul e Ago/12	Até Ago/12 (b)	% c=(b/a)x100
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.286.027,13	2.286.027,13	290.471,17	1.378.544,46	60,30%
10.1. Cota-Parte do FPM destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	1.841.121,01	1.841.121,01	214.568,96	1.073.355,66	58,30%
10.2. Cota-Parte do ICMS desitinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	424.077,54	424.077,54	74.142,27	286.838,10	67,64%
10.3. ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	2.287,91	2.287,91	326,86	1.307,42	57,15%
10.4; Cota-Parte do IPI-Exportação destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	2.641,62	2.641,62	282,78	1.135,83	43,00%
10.5. Cota-Parte do ITR destinada ao FUNDEB (20% de 2.5)	939,30	939,30	121,26	597,41	63,60%
10.6. Cota-Parte do IPVA destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	14.959,76	14.959,76	1.029,04	15.310,03	102,34%
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.482.949,44	7.482.949,44	1.021.607,69	4.686.579,04	62,63%

11.1. Transferências de Recursos do FUNDEB	5.122.628,87	5.122.628,87	290.471,17	1.378.544,46	26,91%
11.2. Complementação da União ao FUNDEB	2.286.027,13	2.286.027,13	729.665,80	3.291.010,63	143,96%
11.3. Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	74.293,44	74.293,44	1.470,72	17.023,95	22,91%
12. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1-10)	2.836.601,74	2.836.601,74	0,00	0,00	0,00%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)>0]=Acréscimo resultante das transferências do FUNDEB					0,00
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)<0]=Decréscimo resultante das transferências do FUNDEB					

ATM-ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S
CRC Nº 244

JÚLIO CÉSAR LIMA BATISTA
Prefeito Municipal

MARTA VERÔNICA B. ALBUQUERQUE
Sec Adm e Finanças

JÚLIO DE PAULA PEREIRA
Responsável Pelo Controle Interno

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			Jul e Ago/12	Até Ago/12 (e)	% f=(e/d)x100
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.489.877,26	4.489.877,26	776.159,26	2.994.648,78	66,70%
13.1. Com Educação Infantil	861.909,91	861.909,91	119.120,54	450.696,65	52,29%
13.2. Com Ensino Fundamental	3.627.967,35	3.627.967,35	657.038,72	2.543.952,13	70,12%
14. OUTRAS DESPESAS	2.993.172,18	2.993.172,18	474.230,23	2.109.401,01	70,47%
14.1. Com Educação Infantil	1.200.000,00	1.200.000,00	22.405,49	162.112,11	13,51%
14.2. Com Ensino Fundamental	1.793.172,18	1.793.172,18	451.824,74	1.947.288,90	108,59%
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	7.483.049,44	7.483.049,44	1.250.389,49	5.104.049,79	68,21%
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB					0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)					0,00
19. MÍNIMO 60% FUNDEB NA REMUNERAÇÃO MAGISTÉRIO COM EDUC. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] ((13-18)/(11)X100)%					63,90%
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2011 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2012[2]					
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Jul e Ago/12	Até Ago/12 (b)	% c=(b/a)x100
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	2.957.385,80	2.957.385,80	370.591,47	1.750.358,23	59,19%
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			Jul e Ago/12	Até Ago/12 (e)	% f=(e/d)x100
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	2.062.458,04	1.458.921,79	156.102,11	646.969,03	44,35%
23.1. Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.061.909,91	2.061.909,91	141.526,03	612.808,76	29,72%
23.2. Despesas custeadas com outros recursos de Impostos	548,13	-602.988,12	14.576,08	34.160,27	-5,67%
24. ENSINO FUNDAMENTAL	7.154.990,25	8.213.632,11	1.235.253,31	4.979.450,68	60,62%
24.1. Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	5.421.139,53	5.421.139,53	1.108.863,46	4.491.241,03	82,85%
24.2. Despesas custeadas com outros recursos de Impostos	1.733.850,72	2.792.492,58	126.389,85	488.209,65	17,48%
25. ENSINO MÉDIO	96.240,74	77.240,74	13.917,16	36.896,36	47,77%
26. ENSINO SUPERIOR	0,00	16.000,00	3.400,00	9.000,00	56,25%
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00%
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	9.320.189,03	9.772.294,64	1.408.672,58	5.672.316,07	58,04%
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB=(12)					0,00
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					3.691.457,43
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE=(50h)					17.023,95
33. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB					0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIB. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4					
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(40g)					0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)					3.708.481,38
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-(37))					1.917.938,33
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 [(38)/(3)]X100%					27,39%
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			Jul e Ago/12	Até Ago/12 (e)	% f=(e/d)x100
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	7.933,43	5.816,73	7.933,43	100,00%
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	249.912,00	249.912,00	31.101,15	159.265,04	63,73%
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	538.797,61	538.797,61	75.572,48	293.976,64	0,00%
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	788.709,61	796.643,04	112.490,36	461.175,11	57,89%
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	10.108.898,64	10.568.937,68	1.521.162,94	6.133.491,18	58,03%

ATM-ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S
CRC Nº 244

JÚLIO CÉSAR LIMA BATISTA
Prefeito Municipal

MARTA VERÔNICA B. ALBUQUERQUE
Sec Adm e Finanças

JÚLIO DE PAULA PEREIRA
Responsável Pelo Controle Interno

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2012 (g)	
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	228.141,53	0,00	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS		VALOR	
		FUNDEB (h)	FUNDEB
47. SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011		0,00	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		4.669.555,09	0,00
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		5.104.049,79	0,00
50. (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		17.023,95	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL		-417.470,75	0,00

FONTE: Dados Contábeis Consolidados (Poder Executivo/Poder Legislativo)
[1] Limites mínimos mensais a serem cumpridos no encerramento do exercício
[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta do Fundo, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º desta Lei, poderá ser utilizados no 1º trimestre do exercício subsequente, mediante abertura de crédito adicional".
[3] Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibiliade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
NOTA: O valor do Resultado Líquido da Transferência do FUNDEB demonstrado no item 24 EXCLUE o saldo financeiro existente ao final do bimestre, relacionado à Transferência, em razão de não existir despesa vinculada a esse valor.

ATM-ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S
CRC Nº 244

JÚLIO PREFEITO MUNICIPAL
César Lima Batista

MARTA VERÔNICA B. ALBUQUERQUE
Sec Adm e Finanças

JÚLIO DE PAULA PEREIRA
Responsável Pelo Controle Interno

Publicado por:
Ana Márcia Martins de Araújo
Código Identificador:5B78FB4F

GABINETE DO PREFEITO
RREO 0412 - ANEXO XVI

MUNICÍPIO DE ARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2012/BIMESTRE: JULHO E AGOSTO

RREO - Anexo XVI (ADCT, art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Ago/2012 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	11.829.543,20	11.829.543,20	7.001.432,91	59,19%
Impostos	394.889,06	394.889,06	104.830,37	26,55%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	360,00	360,00	0,00	0,00%
Dívida Ativa de Impostos	3.608,49	3.608,49	3.880,25	107,53%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos	550,00	550,00	0,00	0,00%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	11.430.135,65	11.430.135,65	6.892.722,29	60,30%
Da União	9.221.741,07	9.221.741,07	5.376.302,46	58,30%
Do Estado	2.208.394,58	2.208.394,58	1.516.419,83	68,67%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	2.962.338,56	2.962.338,56	1.437.410,18	48,52%
Da União para o Município	2.944.810,83	2.944.810,83	1.345.280,40	45,68%
Do Estado para o Município	0,00	0,00	92.129,78	#DIV/0!
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Outras receitas do SUS	17.527,73	17.527,73	0,00	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	11.922.130,67	11.922.130,67	7.604.175,03	63,78%
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	2.286.027,13	2.286.027,13	1.378.544,46	60,30%
TOTAL	24.427.985,30	24.427.985,30	14.664.473,66	60,03%
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Ago/2012 (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	5.198.760,65	5.266.686,80	3.733.637,96	70,89%
Pessoal e Encargos Sociais	2.009.344,90	2.137.344,90	1.412.518,34	66,09%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!

Outras Despesas Correntes	3.189.415,75	3.129.341,90	2.321.119,62	74,17%
DESPESAS DE CAPITAL	950.636,89	873.993,90	325.631,87	37,26%
Investimentos	950.636,89	873.993,90	325.631,87	37,26%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
TOTAL (IV)	6.149.397,54	6.140.680,70	4.059.269,83	108,15%

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Ago/2012 (e)	% (e/ Ve)x100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	6.149.397,54	6.140.680,70	4.059.269,83	100,00%
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00%
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	2.962.338,56	2.962.338,56	1.522.106,72	37,50%
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.944.810,83	2.944.810,83	1.518.041,56	37,40%
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outros Recursos	17.527,73	17.527,73	4.065,16	0,10%
(-) RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	–	–	-	0,00%
TOTAL DESPESAS PRÓPRIAS C/AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	3.187.058,98	3.178.342,14	2.537.163,11	62,50%

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscrito em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2012 (f)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS C/AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	598.081,49	95,20
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS		
CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - VII f) / I]		36,24%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Ago/2012 (g)	% (g/total g)
Planejamento e Orçamento	2.000,00	3.000,00	1.363,64	0,03%
Administração Geral	954.926,31	984.399,90	553.285,48	13,63%
Atenção Básica	3.765.780,55	3.380.637,56	2.230.349,63	54,94%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.176.743,79	1.469.443,79	1.104.058,81	27,20%
Suporte Profilático e Terapêutico	47.573,84	48.573,84	17.302,88	0,43%
Vigilância Sanitária	102.702,23	81.904,79	153,85	0,00%
Vigilância Epidemiológica	99.670,82	172.720,82	152.755,54	3,76%
TOTAL	6.149.397,54	6.140.680,70	4.059.269,83	100,00%

FONTE: Dados Contábeis Consolidados (Poder Executivo/Poder Legislativo)
[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

ATM-ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S
CRC Nº 244

JÚLIO CÉSAR LIMA BATISTA
Prefeito Municipal

MARTA VERÔNICA B. ALBUQUERQUE
Sec Adm e Finanças

JÚLIO DE PAULA PEREIRA
Responsável Pelo Controle Interno

Publicado por:
Ana Márcia Martins de Araújo
Código Identificador:4533248A

GABINETE DO PREFEITO
RREO 0412 - ANEXO XVII

MUNICÍPIO DE ARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2012/BIMESTRE: JULHO E AGOSTO

RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR (a)	REGISTRO EFETUADO EM 2012		SALDO TOTAL (c) =(a+b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida de Ativos da SPE				
Provisões de PPP	NADA A REGISTRAR			
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				

Outros Ativos Contingentes					

DESPESAS DE PPP	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	19.554.012,45	19.624.495,51									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
OBS: Não está prevista a realização de Parcerias Público Privadas											
FONTE: Dados Contábeis Consolidados (Poder Executivo/Poder Legislativo)											

ATM-ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S
CRC Nº 244

JÚLIO CÉSAR LIMA BATISTA
Prefeito Municipal

MARTA VERÔNICA B. ALBUQUERQUE
Sec Adm e Finanças

JÚLIO DE PAULA PEREIRA
Responsável Pelo Controle Interno

Publicado por:
Ana Márcia Martins de Araújo
Código Identificador:3A30C5AA

GABINETE DO PREFEITO
RREO 0412 - ANEXO XVIII

MUNICÍPIO DE ARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2012/BIMESTRE: JULHO E AGOSTO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	–	24.427.985,30
Previsão Atualizada da Receita	–	24.427.985,30
Receitas Realizadas	3.961.927,15	14.664.473,66
Déficit Orçamentário	–	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados p/Créditos Adicionais)	–	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	–	24.427.985,30
Créditos Adicionais	–	0,00
Dotação Atualizada	–	24.427.985,30
Despesas Empenhadas	3.078.379,17	18.727.560,82
Despesas Liquidadas	3.913.122,80	14.582.362,83
Superávit Orçamentário	–	82.110,83
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	3.078.379,17	18.727.560,82
Despesas Liquidadas	3.913.122,80	14.582.362,83
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		19.624.495,51
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	201.489,33	-1.338.608,30		-664,36%
Resultado Primário	-76.339,33	497.313,48		-651,45%
RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.500.652,68	0,00	1.625.063,99	1.875.588,69
Poder Executivo	2.996.872,14	0,00	1.625.063,99	1.371.808,15
Poder Legislativo	503.780,54	0,00	0,00	503.780,54
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	24.633,97	95,20	0,00	24.633,97
Poder Executivo	33,80	95,20	0,00	33,80
Poder Legislativo	24.600,17	0,00	0,00	24.600,17
TOTAL	3.525.286,65	95,20	1.625.063,99	1.900.222,66

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Des. do Ensino	1.917.938,33	25%	27,39%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. dos Professores do Ensino Fundamental	2.994.648,78	60%	63,90%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00

Despesa de Capital Líquida		0,00		0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2013	2022	2032	2047
Regime Próprio de Previdência Social Servidores Públicos		0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.537.163,11	15%	36,24%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)	0,00		

FONTE: Dados Contábeis Consolidados (Poder Executivo/Poder Legislativo)
Obs: RGPS

ATM-ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S
CRC Nº 244

JÚLIO CÉSAR LIMA BATISTA
Prefeito Municipal

MARTA VERÔNICA B. ALBUQUERQUE
Sec Adm e Finanças

JÚLIO DE PAULA PEREIRA
Responsável Pelo Controle Interno

Publicado por:
Ana Márcia Martins de Araújo
Código Identificador:0280CED1

